



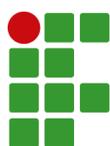
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**Expediente**

**Boletim Interno do IFSul**

**Ed.**

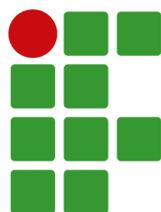
**01/09/2024 até 30/09/2024**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 494, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 243/2024 - **ad referendum**,  
que aprovou calendário acadêmico de retomada do  
Câmpus Passo Fundo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve: O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 243/2024 - **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico de retomada do Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 15:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303518  
Código de Autenticação: d8bf07d56b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 495, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 244/2024 - **ad referendum**,  
que aprovou calendário acadêmico de retomada do  
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 244/2024 - **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico de retomada do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 15:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303522

Código de Autenticação: e6325cd3c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 496, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 245/2024 - **ad referendum**,  
que aprovou calendário acadêmico de retomada do  
Câmpus Camaquã.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 245/2024 - **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico de retomada do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2024 15:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303523  
Código de Autenticação: ee1d302e0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 497, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 246/2024 - **ad referendum**,  
que aprovou calendário acadêmico de retomada do  
Câmpus Sapiranga.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 246/2024 - **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico de retomada do Câmpus Sapiranga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 15:31:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303524

Código de Autenticação: 31a7bd3800





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 498, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 247/2024 - **ad referendum**,  
que aprovou calendário acadêmico de retomada do  
Câmpus Avançado Jaguarão.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 247/2024 - **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico de retomada do Câmpus Avançado Jaguarão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 15:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303526

Código de Autenticação: 0f11eeaccc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 499, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 248/2024 - **ad referendum**,  
que aprovou calendário acadêmico de retomada do  
Câmpus Venâncio Aires.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 248/2024 - **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico de retomada do Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 15:32:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303529

Código de Autenticação: d963916301





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 500, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 249/2024 - **ad referendum**,  
que aprovou calendário acadêmico do Curso de  
Matemática da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 249/2024 - **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico do Curso de Matemática da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 15:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303530

Código de Autenticação: 4809ef2ce1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 501, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática – forma integrada, anual, do Câmpus Camaquã.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática – forma integrada, anual, do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 17/09/2024 08:34:44)
- **Anexo #2.** Matriz curricular (anexado em 17/09/2024 08:35:12)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 08:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303704

Código de Autenticação: 1c24b69dfe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 502, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Telecomunicações, subsequente, anual, do Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Telecomunicações, subsequente, anual, do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 17/09/2024 08:43:11)
- **Anexo #2.** Matriz curricular (anexado em 17/09/2024 08:43:53)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2024 08:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303707

Código de Autenticação: ed2c1f48f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 503, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso Técnico em Contabilidade – EaD, subsequente, anual, do Câmpus Venâncio Aires.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso Técnico em Contabilidade – EaD, subsequente, anual, do Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 17/09/2024 08:52:24)
- **Anexo #2.** Matriz (anexado em 17/09/2024 08:52:45)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 08:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303710

**Código de Autenticação:** 551cc9a8b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 504, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletromecânica – subsequente, anual, do Câmpus Venâncio Aires.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletromecânica, subsequente, anual, do Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 17/09/2024 08:59:36)
- **Anexo #2.** Matriz curricular (anexado em 17/09/2024 09:00:02)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 16:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303715

Código de Autenticação: 8e004a0285





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 505, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do  
Curso de Assistente Administrativo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso de Assistente Administrativo, em parceria com a SMED de Santa Vitória de Palmar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 17/09/2024 09:46:57)
- **Anexo #2.** Matriz (anexado em 17/09/2024 09:47:33)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 16:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303720

**Código de Autenticação:** 9886f7ad7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 506, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do  
Curso de Barbearia Profissional.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso de Barbearia Profissional, em parceria com a SMED de Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 17/09/2024 09:56:09)
- **Anexo #2.** Matriz (anexado em 17/09/2024 09:56:32)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 16:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303744

Código de Autenticação: 5229032205





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 507, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do  
Curso de Produção Alimentícia.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso de Produção Alimentícia, em parceria com a SMED de Bagé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 17/09/2024 10:05:03)
- **Anexo #2.** Matriz (anexado em 17/09/2024 10:05:50)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 16:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303751

**Código de Autenticação:** c0498205c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 508, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do  
Curso de Promotor de Vendas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso de Promotor de Vendas, em parceria com a SMED de Santana do Livramento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 17/09/2024 10:14:58)
- **Anexo #2.** Matriz (anexado em 17/09/2024 10:15:17)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 16:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303754  
Código de Autenticação: f4f8acf012





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 509, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do  
Curso A Educação Inclusiva e o Atendimento  
Educaional Especializado.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso A Educação Inclusiva e o Atendimento Educacional Especializado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC e Matriz (anexado em 17/09/2024 10:56:44)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 16:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303769

**Código de Autenticação:** c0bd521be9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 510, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do  
Curso Educação para Relações Étnico-raciais.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso Educação para Relações Étnico-raciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC e Matriz (anexado em 17/09/2024 11:06:52)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2024 16:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303773

**Código de Autenticação:** c60b1f6d96





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 511, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a extinção do Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a extinção do Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2024 16:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303780

Código de Autenticação: 1947117b46





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 512, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o regulamento da revista Poliedro.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o regulamento da Revista Poliedro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 17/09/2024 11:18:36)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 16:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303782

**Código de Autenticação:** 1f7baecbf9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 514, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 251 **ad referendum**, que aprovou Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Câmpus Santana do Livramento.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 251, **ad referendum**, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 17/09/2024 11:35:52)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 16:15:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303791  
Código de Autenticação: fe71bdacac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 515, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 252 **ad referendum**, que aprovou Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Produção Industrial do Câmpus Sapiranga.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 252, **ad referendum**, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Produção Industrial do Câmpus Sapiranga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 17/09/2024 11:42:16)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2024 16:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303794

Código de Autenticação: f872161016





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 516, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 253 **ad referendum**, que aprovou Matriz Curricular e Perfil de Egressos e Vagas do Curso Técnico em Construção Civil do Câmpus Passo Fundo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 253, **ad referendum**, que aprovou a Matriz Curricular e Perfil de Egressos e Vagas do Curso Técnico em Construção Civil do Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Matriz (anexado em 17/09/2024 11:52:09)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 16:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303795  
Código de Autenticação: 7c766d00f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 517, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 254 **ad referendum**, que aprovou Matriz Curricular e Perfil de Egressos e Vagas do Curso Técnico em Redes de Computadores do Câmpus Gravataí.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 254, **ad referendum**, que aprovou a Matriz Curricular e Perfil de Egressos e Vagas do Curso Técnico em Redes de Computadores, do Câmpus Gravataí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Matriz (anexado em 17/09/2024 13:38:51)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 16:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303814  
Código de Autenticação: 7958d6bbbe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 518, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 255 **ad referendum** que aprovou a Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática para Internet – integrado, anual, do Câmpus Novo Hamburgo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 255, **ad referendum**, que aprovou a Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática para Internet – integrado, anual, do Câmpus Novo Hamburgo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Matriz (anexado em 17/09/2024 13:48:51)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2024 16:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303818

**Código de Autenticação:** 61f123a71b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 519, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 256 **ad referendum** que aprovou a Matriz Curricular e o perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Comércio – integrado, anual, do Câmpus Venâncio Aires.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 256, **ad referendum**, que aprovou a Matriz Curricular e o perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Comércio – integrado, anual, do Câmpus Venâncio Aires e perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Comércio – integrado, anual, do Câmpus Venâncio Aires

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Matriz (anexado em 17/09/2024 13:54:57)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 16:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303823

Código de Autenticação: a2a2caaef3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 520, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 257 **ad referendum** que aprovou a Matriz Curricular e o perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Administração – integrado, anual, do Câmpus Camaquã.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 257, **ad referendum**, que aprovou a Matriz Curricular e o perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Administração – integrado, anual, do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Matriz (anexado em 17/09/2024 14:12:43)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2024 16:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303825

Código de Autenticação: e75ed67c67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 521, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 258 **ad referendum** que aprovou a Matriz Curricular e o perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Administração – integrado, anual, do Câmpus Santana do Livramento.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 258, **ad referendum**, que aprovou a Matriz Curricular e o perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Administração – integrado, anual, do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Matriz (anexado em 17/09/2024 14:11:11)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 16:20:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303830  
Código de Autenticação: 6847ec2227





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 522, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 259 **ad referendum** que aprovou a alteração do calendário acadêmico 2024 do Câmpus Gravataí.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 259, **ad referendum**, que aprovou a alteração do calendário acadêmico 2024 do Câmpus Gravataí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 17/09/2024 14:18:49)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 16:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303833

Código de Autenticação: 4654635d1b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 513, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 250, **ad referendum**, que aprovou Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação do Câmpus Camaquã.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 250, **ad referendum**, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 18/09/2024 10:05:17)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/09/2024 13:59:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303986

**Código de Autenticação:** 3468d0cf51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1777, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.001282.2024-82; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo dos Santos Martinez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/09/2024 a 26/09/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2024 09:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300708

**Código de Autenticação:** 58b9914f4c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1778, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.001282.2024-82; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Flavio Moraes Martins, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/09/2024 a 17/09/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2024 09:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300709

**Código de Autenticação:** be132ef20e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1779, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002321.2024-67; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Fabiana Zaffalon Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 24/07/2024 a 26/07/2024, a função de Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (CD-4), Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2024 09:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300711

**Código de Autenticação:** 3795aa73a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1780, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002321.2024-67; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação da servidora Fabiana Zaffalon Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 29/07/2024 a 02/08/2024, a função de Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (CD-4), Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2024 09:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300712  
**Código de Autenticação:** 4e6e031863





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1781, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000628.2024-71, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Santana do Livramento (Anexo I) de 11/10/2022:

Servidor	Matheus Gularte Tavares
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SL-CTSER
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	01/08/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2024 09:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300718

**Código de Autenticação:** 3aae5e36bf





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1782, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001252.2024-64, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Sapucaia do Sul, de 31/07/2017:

Servidor	Marlon Rocha da Cunha
Cargo	Técnico de Tecnologia Militar
Lotação	SS-DELOG
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	01/07/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2024 09:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300721

**Código de Autenticação:** 1c25f76f20





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1783, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003253.2024-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 293/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rafael Priebe Griep	09/08/2024	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2024 09:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300729  
**Código de Autenticação:** 75122bf855





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1784, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.002636.2024-61 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 288/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Julio Francisco Rocha de Oliveira	15/08/2024	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2024 09:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300730

Código de Autenticação: 89dfc21bff





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1785, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23163.002530.2024-19 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 292/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1.º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leonardo Betemps Kontz	07/08/2024	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2024 09:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300738

Código de Autenticação: c14f3cd064





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1786, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 1735/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo 23163.000257.2024-80 e, considerando o parecer nº 296/2024, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 29 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Daniel Weiss e Silva	23163.000257.2024-80	III	12/01/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2024 09:34:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300746

Código de Autenticação: 60108d2050





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1787, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais; considerando o Processo n.º 23495.000326.2024-01, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminado abaixo:

Banca: 1010

Candidato: Abner Gilead Araujo Guedes  
Processo n.º: 23495.000326.2024-01

Avaliador/a	Siape	Instituição
Marcelo Moller Alves	2305119	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Roberta da Silva E Silva	2805537	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Carla Cristina da Silva	2384420	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins
Clayton Rosa Cristovam	1222009	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2024 18:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300785

**Código de Autenticação:** 141ae361d9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1788, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo 23495.000334.2024-40, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1011

Candidato: Ricardo Lopes de Jesus

Processo nº: 23495.000334.2024-40

Avaliador/a	Siape	Instituição
André Guimarães Camargo	2684296	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Vagner Oliveira	1757107	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Ludnilson Antônio De Jesus Pereira	103779	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Milton Soares Da Silva Junior	2130354	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2024 18:16:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300790

**Código de Autenticação:** c5cf6cb5a1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1789, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000329.2024-37, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1012

Candidato: Leo Pinheiro Goulart

Processo n.º: 23495.000329.2024-37:

Avaliador/a	Siape n.º	Instituição
Luciano Timm Gularte	2643467	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
Alexandre Trevisan Pereira	2093539	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
Dailan de Jesus Pereira Bernardes	1226606	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.
Jacques Henrique Bessa Araújo	2274186	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2024 18:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300805

**Código de Autenticação:** 37e4f31fce





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1790, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000374.2024-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1013

Candidato: Thiago Castro Bezerra

Processo n.º 23166.000374.2024-13

Avaliador/a	Siape n.º	Instituição
Luis Fernando Melegari	2738855	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
Martim Blank	2336385	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
João Victor Soares Chagas	1169184	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.
Clayton Rosa Cristovam	1222009	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2024 18:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300824

**Código de Autenticação:** 8775d6924c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1791, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000743.2024-49, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 28/02/2025, do afastamento concedido através da Portaria n.º 2313, de 25 de setembro de 2023, ao servidor Mateus Oliveira Jung, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2024 18:17:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300895

**Código de Autenticação:** 8d8d68de87





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1792, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000638.2024-15, resolve:

Art. 1º Designar o/a servidor/a relacionado/a para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Câmpus Santana do Livramento, responsável pelo assessoramento em assuntos referentes à formulação e ao acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Walkiria Helena Cordenonzi (titular)	Docente	1822245
Rafael Palota da Silva (suplente)	Docente	3387992

Art. 2º A referida comissão é válida por 2 (dois) anos .

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 607, de 19 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2024 18:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300904

**Código de Autenticação:** 83707b5695





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1793, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000639.2024-51, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Arte e Cultura (NAC), do Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Kauê Vargas Sitó	Docente	3306016
Denise Machado Pinto	TAE	3422657
Dionéia de Macedo Fernandes	Docente	1385172
Ricardo Lopes de Jesus	Docente	1360551
Cibele Cardoso	Docente	3385810
Eliézer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Gonzalo Emilio Bonfiglio Curi	Docente	3357674
Nery Jocasta Denis Asconavieta	Docente	3315351
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221
Walkiria Helena Cordenonzi	Docente	822245
Ana Carla Ferreira Nicola Gomes	Docente	3356098
Daniel Dargélio Ferrão Luft	Discente	20211SL.EEL_I0014
Francisco Aleixo Arteché Nunes	Discente	20231SL.TDS0024
Jean Carlo Nunes da Silva	Discente	20231SL.TDS0020
João Marcos Laus Quevedo	Discente	20221SL.TII_I0016

Luis Eduardo Freitas de Lima	Discente	20231SL.TDS0033
Marcus Paulo Martins Benites	Discente	20231SL.TDS0034
Mariah Luisa Tavares Teixeira	Discente	20241SL.EEL_I0027
Sofía Antúnez	Discente	20241SL.EEL_I0004
Yuri Silveira Pereira	Discente	20211SL.EEL_I0013
Flavia Adrieli Neves Viana	Discente	20231SL.EEL_I0021
Maria Juana Villegas Paz	Discente	20241SL.EEL_I0003
Rafael Farias dos Santos	Discente	20231SL.EEL_I0005
Evelym Fontes Teixeira	Discente	20231SL.EEL_I0032
Samuel Dutra Nunes Ayres	Discente	20231SL.EEL_I0003
Fernanda Inacio Vaqueiro	Discente	20231SL.EEL_I0026
Milene de Mello Zeferino	Discente	20241SL.EEL_I0026
Valentine da Rocha Martins	Discente	20241SL.EEL_I0029
Janaína da Silva Vargas	Discente	20231sl.eel_i0010
Kethelyn Xaiane Cavalheiro da Silva	Discente	20231sl.eel_i0020
Ana Gabriela Fagundes Carvalho	Discente	20211SL.TII_I0015
Isis Aires Simas	Discente	20211SL.TII_I0012
Cecília Bermann da Silva	Discente	20231sl.eel_i0022
Ana Cristina Pires Galvão	Comunidade Externa	-
Andrea Morelli Schonhofen	Comunidade Externa	-
Danielle Cardoso Dornelles	Comunidade Externa	-
Fabiane Urquhart Duarte	Comunidade Externa	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2208, de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2024 18:17:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300912

**Código de Autenticação:** e72c84b27e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1794, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000926.2024-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/ presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Alex Sebben da Cunha	TAE	2145592
Camila Besold	TAE	3159210
Samara Vendramin Pieta	Docente	1017844
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412
Willian Guimarães	TAE	3129422
Ângela Dias Nogueira	Colaboradora Externa	-
Eleci Maria Simões Gonçalves	Colaboradora Externa	-
Kelly Suelen Segat	Colaboradora Externa	-
Sissel Freitas	Colaboradora Externa	-
Tamara Machado Moraes	Discente	20241PF.ECV0021

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2907, de 29 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2024 18:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300919

**Código de Autenticação:** 9f53f75432





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1795, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000925.2024-59, resolve

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Alice Seben Campana (Presidente)	TAE	3408372
Ricardo Vanni Dallasen (Vice - presidente)	Docente	2161207
Adriano Makux de Paula	Docente	3321650
Alessandro Fernandes Della Vecchia	Docente	2031601
Daniel Almeida Hecktheuer	Docente	2544335
Francisco Lorenzini Neto	Docente	2390168
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
Maikon Cismoski dos Santos	Docente	2137739
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
Antony Mário Modesti Agne	Discente	20241PF.MEC_I0027

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1135, de 15 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2024 18:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300927

**Código de Autenticação:** 829d314387





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1796, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000707.2024-12, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Darling Geruza Rio de Souza, Contadora, CRC/RS nº 08.4059/O-4, e como sua substituta a servidora Cristiane Teixeira do Amaral, Contadora substituta, CRC/RS nº 07.8611/O-8, para registrar a Conformidade Contábil do câmpus Charqueadas do IFSul, conforme procedimentos mencionados na NE/CCont nº 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1760, de 29 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2024 18:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300952

**Código de Autenticação:** 7e034d9fba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1797, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000281.2022-57, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Márcio Machado Rocha, Contador, CRC/RS n.º 069329/O-7 e, seu substituto, o servidor Gustavo Henrique da Rocha Foster, Contador, CRC/RS n.º 59077/O, para registrarem a Conformidade Contábil da Reitoria, do Câmpus Gravataí, Lajeado, Sapiranga e Novo Hamburgo do IFSul, conforme procedimentos mencionados na NE/CCont n.º 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 175, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2024 18:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300956

**Código de Autenticação:** 53e965362e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1798, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000548.2022-16, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Nilson Thomaz Silva Sanchothene Junior (Sulport), CNPJ n.º 08.202.514/0001-31:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestora do Contrato - Substituta	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Administrativo	Diovani Peter	3405966
Fiscal Administrativa - Substituta	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Técnico	Eduardo Vieira dos Anjos	421584
Fiscal Técnico - Substituto	Flávio Reina Abib	1287294

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motoristas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3175/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2024 18:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300963

**Código de Autenticação:** d9005e1a17





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1799, de 2 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000804.2022-67, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa WS Serviços Terceirizados LTDA, CNPJ n.º 10.581.285/0001-55:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Administrativo	Diovani Peter	3405966
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Administrativa - Substituta	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Técnica	Lourdes Helena Dummer Venzke	1787531
Fiscal Técnica - Substituta	Vanessa Fernandes Gastal	1377511

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de psicopedagogo no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do

objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1021/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2024 18:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300984

**Código de Autenticação:** 271e36714c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1800, de 3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000851.2024-11, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira e, a contar de janeiro de 2024, constitui Comissão para Análise de Renda dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2024 (Vestibular e SISU) do IFSul - Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Morgana Cardozo de Souza	TAE	1876120
Graziele Fagundes Rosales	TAE	1813803
Cristina Santana da Silva	TAE	1873531
Kellen Ludtke Bierhals	TAE	3053738
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
Fernanda Rodrigues Müller	TAE	1079921

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 210 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2024 09:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301035

**Código de Autenticação:** b87ebe2476





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1801, de 3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000506.2024-72, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação da primeira e, a contar de julho de 2024, constitui o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Ana Paula Crizel (vice - coordenadora)	TAE	1006432
Anderson Tres	Docente	3065108
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Graziele de Almeida	TAE	2343163
Itamar Luis Hammes	Docente	1829941
João Henrique da Rosa	Docente	1214447
Josiane Stein	Docente	2308952
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Rafaél Igor Fritz	TAE	1693953
Veranice Dalmoro	TAE	2143013
Vitor Hafele	Docente	2147064
Renata Pereira Delazeri	Membro externo (Terceirizada)	-
Jussara Fátima Erdmann	Membro externo (Terceirizada)	-

Aline Wolfart Rodrigues de Almeida	Membro externo (Monitora de Projeto de Ensino)	-
Elisa Felisbino Drago	Membro externo (Monitora de Projeto de Ensino)	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 439, de 4 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2024 09:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301046

**Código de Autenticação:** 0a3b65a02a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1802, de 3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001604.2021-41, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a/os servidora/es, abaixo relacionada/os, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

Função	Nome	Siape Nº
Gestora do Contrato	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Administrativo	Diovani Peter	3405966
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Administrativa - Substituta	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Técnico	Hélio Lange Junior	1787240
Fiscal Técnico - Substituto	Samuel Rodrigues Felix	1966183
Fiscal Setorial	Davi Dummer Cardoso Vergara	1791819
Fiscal Setorial	Samuel Rodrigues Felix	1966183
Fiscal Setorial	David Bandeira da Cruz	1791783

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de trabalhadores da agropecuária e tratorista agrícola.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1401, de 19 de julho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2024 12:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301106  
**Código de Autenticação:** 678ce1da3d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1803, de 3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002786.2024-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo planejamento e organização dos Concursos Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no ano de 2024, para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAEs):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Felipe Leindecker Montebianco	TAE	1898992
Silvia Ana Crochemore Bettin	Docente	2488795
Gisele Reis Vieira da Silva	TAE	2356656
Gabriel Silveira de Coimbra	TAE	1851150
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
William Kelbert Nitschke	Docente	1858505
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2024 14:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301023

**Código de Autenticação:** 3519f8302c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1804, de 3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002136.2024-72, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Renato Bacci Giusti, matrícula SIAPE 274233, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, código de vaga 0211385, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (21%), Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI e a Retribuição por Titulação (RSC II + Pós-graduação).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2024 14:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301148  
**Código de Autenticação:** bd1d5df580





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1805, de 3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002853.2024-02, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 03/09/2024, a servidora Gisele Reis Vieira da Silva, ocupante do cargo Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função Coordenadora da Coordenadoria de Processos Seletivos (FG-02), do Departamento de Seleção, da Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2024 20:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301220

**Código de Autenticação:** 87a225a166





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1806, de 3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002853.2024-02, de 03/09/2024; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gabriel Silveira de Coimbra, ocupante do cargo de Programador Visual, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Processos Seletivos (FG-02), do Departamento de Seleção, da Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2024 20:26:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301223

**Código de Autenticação:** be06cb77e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1807, de 3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002852.2024-50, de 03/09/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gisele Reis Vieira da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Seleção (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2024 20:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301225

**Código de Autenticação:** 6a9c9a7948





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1808, de 3 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002852.2024-50, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 03/09/2024, o servidor Renato Bacci Giusti, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Seleção (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2024 20:26:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301228

**Código de Autenticação:** cd9b380298





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1809, de 5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002775.2024-38 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 09/09/2024, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 407, código de vaga 831430 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Frederico Rabassa Linck, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Santana do Livramento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/09/2024 08:53:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301474

**Código de Autenticação:** 6ec3d0cea4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1810, de 5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001840.2024-16 e o Processo n.º 23163.004618.2023-86, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para constituir a Comissão de Seleção de Agentes Territoriais de Cultura - Edital FAIFSul 45/2024, do Programa Agentes Territoriais de Cultura, referente à execução do Projeto de Formação Continuada de Agentes Territoriais de Cultura e Mobilização Social, no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, na região Sul do Brasil, conforme Processo n.º 23163.004155.2023-52:

Nome	Siape n.º	Instituição
Sandra Corrêa Vieira	1812341	IFSul
Josiane Santana Ribeiro	-	MinC
Caterine Henriques Mendes	1938693	IFSul
Rafael Madruga Pereira	2213471	IFSul
Rosilene Komarcheski	1902039	Instituto Federal do Paraná
Soraya Colares Leão Carvalho	1653120	Instituto Federal do Paraná
Josiani Arruda Salinos	3356428	Escritório Estadual MinC - RS
Alexandre Chiarelli	1974928	Instituto Federal do Paraná
Claudia Venturi	-	Associação Baiacu de Alguém – Comitê SC
Samanta Ramos dos Santos Leske	2898578	Instituto Federal do Paraná
Patrícia Martins	1851088	Instituto Federal do Paraná
Marcelo Adriano Colavito	2260069	Instituto Federal do Paraná
Eloise Helena Livramento Dellagnlo	-	Comitê de Cultura - SC

Maria da Glória Weissheimer	-	Associação Cultural Baiacu de Alguém
Daniel Bender Ludwig	-	Coordenador-geral do Comitê de Cultura do RS. Membro da Organização Caminhos da Cultura
Nazaré Nunes Barbosa Cesa	3006966	Instituto Federal Catarinense
Katyscia Sosnowski	2192626	Instituto Federal do Paraná
Cesar Ismar Schenini	-	Comitê Cultura Catarinense
Ivani Ferreira	1920377	Instituto Federal do Paraná
Iraci Seefeldt	-	Comitê de Cultura de Santa Catarina
Jefferson Araujo Moraes	2192598	Instituto Federal do Paraná
Rafael Augusto Michelato	1923578	Instituto Federal do Paraná
Bárbara Elisa Marques	1056256	Instituto Federal do Paraná
Adriano Oliveira Esturilho	-	SATED/PR
Renata Carleial de Casimiro Otto	1836042	Escritório Estadual do MinC no Paraná.
João Felipe Carneiro	-	Comitê de Cultura PR - Soy loco por ti
Luis Alberto Olivera Gomez	-	Comitê de Cultura PR - Soy loco por ti
Fernando Nichterwitz Scherer	-	Universidade Federal de Santa Catarina
Wagner Valente dos Passos	1079438	IFSul
Janaina Schwambach	1640099	IFSul
Patrícia Affonso	1358418	Escritório Estadual MINC - RS
André Luís de Jesus Pinto	-	Caminhos da Cultura - RS
Geziel da Silva de Souza	-	Instituto Sepé Tiaraju - Comitê RS
Tereza Cristina Benevenuti Lautério	2338547	Instituto Federal Catarinense
Grasiela Lucia de Pinho	2033134	Instituto Federal Santa Catarina
Alexandre Gouveia Martins	1047375	MinC

Priscila Appella	1008731	Escritório Estadual MinC - SC
Valdemar Lourenço	-	Comitê de Cultura - SC/ Afrodesmo

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1037, de 17 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2024 10:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301487

**Código de Autenticação:** 87aa6c0c00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1811, de 5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000879.2024-59, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Patrick Coelho Vieira e as servidoras Ana Paula Nedel de Oliveira e Cristina Santana da Silva para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Câmpus Camaquã do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, ao atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2024 14:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301606

**Código de Autenticação:** b24e8935f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1812, de 5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo 23165.000912.2024-80, resolve:

Conceder Licença para Capacitação à servidora Jaqueline dos Santos, ocupante do cargo de assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 14/10/2024 a 22/11/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2024 14:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301627

**Código de Autenticação:** 675cd2e64f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1813, de 5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002891.2024-57; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/09/2024 a 05/10/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2024 14:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301629

**Código de Autenticação:** 86d0830323





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1814, de 5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.003337.2024-43; resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1688, de 20 de agosto de 2024, que trata de substituição de função, pela servidora Eduarda Campos Garcia, como segue:

Onde se lê: "...no período de 26/08/2024 a 31/08/2024,..."

Leia-se "... , no dia de 26/08/2024,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2024 14:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301637

**Código de Autenticação:** e218d8853c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1815, de 5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.003337.2024-43, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1689, de 20 de agosto de 2024, referente à substituição de função do servidor Claudio Renato Vilela.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2024 14:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301639

**Código de Autenticação:** 525157c8de





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1816, de 5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002899.2024-13; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e, considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo.

Nome	De	Para	Data Avaliação
Adriana Schleder (1847111)	E09	E10	22/08/2024
Aline Rossales Sengik (1551174)	E12	E13	25/09/2024
Anderson dos Santos Abreu (2895438)	D07	D08	14/09/2024
Bruno Cielo de Barros Correia (3514492)	D09	D10	04/09/2024
Carmen Oliveira Santos (1848650)	D09	D10	01/09/2024
Claudio Renato Vilela (1849361)	D09	D10	03/09/2024
Daniel Maciel Schubert (3253822)	C02	C03	19/09/2024
Davison Guimaraes Sopena (1611220)	E11	E12	25/08/2024
Deise Juniara Rosa (1847183)	E09	E10	23/08/2024
Diogo Soares Bica (1850898)	D09	D10	01/09/2024
Fabiane Silva Andrade Ferreira (1534432)	D12	D13	12/06/2024
Franco Alexandre Dariz (1459516)	D13	D14	08/07/2024
Gabriel Silveira de Coimbra (1851150)	E09	E10	10/09/2024

Gustavo Alberto Schneider (1818460)	D09	D10	25/09/2024
Helio Vera Mandeco (1067810)	E07	E08	24/09/2024
Isabel Cristina de Carvalho Fonseca (1571172)	E10	E11	15/09/2024
Juliano Ramires de Moraes Bagiotto (3186567)	D03	D04	17/09/2024
Leandro Haerter (2336213)	E12	E13	01/09/2024
Lenira Mesquita Xavier (3072023)	D04	D05	14/09/2024
Leticia Iorio Krause (1446948)	E13	E14	09/09/2024
Luciana Dieguez Ferreira Passos (1445842)	D13	D14	05/09/2024
Luciano Rodrigo Ferretto (1851030)	E09	E10	15/08/2024
Marcelo Lopes Cairuga (2550873)	E11	E12	27/08/2024
Marcelo Vargas Goncalves (1094688)	E05	E06	24/08/2024
Marcio Machado Rocha (1546892)	E12	E13	24/08/2024
Maria Cecilia Pereira Isaacsson (1067834)	D07	D08	14/09/2024
Mariane Braga dos Santos (1148836)	E05	E06	20/09/2024
Mario Roberto de Freitas Saldanha (3251787)	E02	E03	14/09/2024
Michel Formentin de Oliveira (3775642)	E09	E10	16/08/2024
Naciele Marini (1379953)	D05	D06	21/09/2024
Nely Ieda Bierhals (1849798)	D09	D10	09/09/2024
Paulo Cleber Barbosa Cunha (1845022)	E09	E10	14/08/2024
Rafael de Souza Velasco (1069650)	D06	D07	11/08/2024
Raquel Pereira Janelli da Silva (1561753)	E09	E10	24/08/2024
Ricardo Neves Cabral (2220957)	E06	E07	16/04/2024

Roberto de Souza Aydos (1612101)	D11	D12	11/09/2024
Rodrigo Bueno da Rosa Moreira (2103904)	D07	D08	17/09/2024
Rovena Batista Severo (1848488)	E09	E10	01/09/2024
Rubia Denise Islabao Aires (1085695)	D07	D08	10/08/2024
Selton Vogt de Souza (1812201)	D09	D10	13/03/2024
Sergio Ricardo Kruger (1849940)	D09	D10	10/09/2024
Solange Araujo Dias Lopes (2099518)	E07	E08	25/08/2024
Talita Pereira Calheiros (1850792)	E09	E10	14/09/2024
Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos (3251011)	D02	D03	08/09/2024
Vanessa Logue Dias (2387190)	E05	E06	29/09/2024
Vivian Mami Nishizawa (2639512)	E05	E06	14/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2024 19:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301695  
**Código de Autenticação:** 5964ca97e9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1817, de 6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002905.2024-32; considerando o Processo Judicial n.º 5011246-02.2019.4.04.7110/RS e, considerando o despacho n.º 555997, do Departamento de Legislação e Normas, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade, ao docente abaixo relacionado:

Servidor	Luciano Jose Crochemore
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CNATQUI
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	27/02/2019

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2024 10:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301786

**Código de Autenticação:** a2bc6f84b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1818, de 6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000613.2024-14, resolve:

Art. 1º Incluir o servidor Gabriel Borges dos Santos, docente, SIAPE 3421293, na Comissão Organizadora da XIII FECIC - Feira de Ciências do IFSul - Câmpus Camaquã, constituída pela Portaria n.º 1270, de 11 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2024 10:05:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301787

**Código de Autenticação:** 2b70b65387





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1819, de 6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000550.2024-59, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia Agrônômica, do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Viviane Aires de Paula	Docente	1957960
Ana Carolina Ribeiro Sanquetta de Pellegrin	Docente	3302684
Clarissa Ricalde Gervasio	Docente	1268660
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Gil Ignacio Lara Canizares	Docente	1939827
Luiz Giovanni de Pellegrin	Docente	1680738
Max Lindoberto Castro Gonçalves	Docente	1875841
Rafael Hansen Madail	Docente	1084616
Raquel Silvana Neitzke	Docente	3063152

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 763, de 6 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2024 10:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301791

**Código de Autenticação:** 4e5078feb7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1820, de 6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001374.2024-61, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 877, de 23 de abril de 2024, que trata de Grupo de Trabalho responsável por atualizar o regulamento para o auxílio financeiro ao Pesquisador/Extensionista, conforme segue:

I - Excluir o nome da servidora Valeska Duarte da Silva Goularte, docente, SIAPE 3323496.

II - Incluir o nome da servidora Jaqueline Thies da Cruz Koschier, docente, SIAPE 2354229.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2024 13:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301802

**Código de Autenticação:** a9c30ca920





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1821, de 6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000885.2024-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela Escola Aberta na XIII FECIC - Feira de Ciências do Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Cristiano Centeno Specht	Docente	2075092
Cristina Santana da Silva	TAE	1873531
Daniela Vieira Magalhães dos Santos	TAE	2143385
Fernanda Rodrigues Müller	TAE	1079921
Graziele Fagundes Rosales	TAE	1813803
Kellen Ludtke Bierhals	TAE	3053738
Manuella Jaskulski Nunes	Discente	20211CM.CON_I0001
Sophia Pereira de Oliveira	Discente	20211CM.CON_I0021
Gabriela da Silva Rodrigues	Discente	20211CM.CON_I0048
Nina Cesar de Oliveira	Discente	20222CM.CON_I0018
Ismael Oliveira de lima	Discente	20221CM.CON_I0021
Mariane Oliveira	Discente	20221CM.CON_I0048
Kamily de Alexandre Salau	Discente	20221CM.CON_I0003
Riane Lucas Glemowski	Discente	20221CM.CON_I0023

Rafaela Rosiak Wolowski	Discente	20221CM.CON_I0013
Júlia Lesnik	Discente	20221CM.CON_I0044
Júlia Bartz	Discente	20211CM.CON_I0062
Douglas Dornel Rutikowski	Discente	20221CM.CON_I0015

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2024 13:58:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301816

**Código de Autenticação:** b5a56ba16c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1822, de 6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000517.2024-52 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Everton Reckziegel, ocupante do cargo de Técnico de tecnologia da informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/09/2024 a 20/09/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2024 14:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301883  
**Código de Autenticação:** e15af1928d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1823, de 6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000552.2024-48 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alessandro Bastos Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/09/2024 a 20/09/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2024 14:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301888

Código de Autenticação: d4d3d4b735





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1824, de 6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003561.2024-35 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Danielle Lisboa da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, nos dias 01/07/2024, 03/07/2024, 08/07/2024, 10/07/2024, 15/07/2024, 17/07/2024, 22/07/2024, 24/07/2024, 29/07/2024 e 31/07/2024, a função de Diretora da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, durante a sua convocação como jurada.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2024 14:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301891  
**Código de Autenticação:** 9a0b064c6e





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001086.2024-16; considerando o disposto no art. 12 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

Nome	Relação	%	Vigência
Aline da Luz Garcia	Direta	52	05/08/2024
Bruna Mendonca Limons	Direta	52	18/07/2024
Danilo da Silva Dutra	Direta	75	30/07/2024
Denise Machado Pinto	Direta	52	19/08/2024
Diovani Peter	Direta	30	05/08/2024
Joao Francisco de Arruda Leal	Direta	30	27/08/2024
Juliet Schuster Reichow	Direta	52	01/08/2024
Luize Pires Lena	Direta	30	06/08/2024
Rita de Cassia Mancilio Fernandes	Indireta	10	23/07/2024
Victoria Avila Rodrigues	Direta	30	14/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2024 15:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301905

**Código de Autenticação:** aaf635c69c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1826, de 6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003418.2024-43; considerando o disposto no art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU, de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU, de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue:

Nome	De	Para	Vigência
Melina Godoy Porto Tavares	II	III	27/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/09/2024 16:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301913  
Código de Autenticação: 7d11162161





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1827, de 6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002900.2024-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleber Vargas Islabao, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 12/09/2024 a 19/09/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor (FG-01), do Gabinete do Reitor, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2024 17:49:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301946

**Código de Autenticação:** 6d33b0a68b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1828, de 6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000919.2024-00 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Karina de Almeida Rigo Martini, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-02), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2024 17:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301953  
**Código de Autenticação:** 48bbd406c3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1829, de 6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000722.2024-52 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Janaina Vargas Escouto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 02/09/2024 a 06/09/2024, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Charqueadas (CD-02), IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2024 17:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301954  
**Código de Autenticação:** 7b78deb2a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1830, de 6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000321.2024-88, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1680, de 19 de agosto de 2024, que trata de substituição de função pelo servidor Renan Barcelos Keller:

Onde se lê: "... no período de 19/08/2024 a 29/08/2024 ..."

Leia –se: "... no período de 19/08/2024 a 28/08/2024 ..."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2024 17:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301956  
**Código de Autenticação:** 7cfb759dd0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1831, de 6 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002914.2024-23, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Luize Correa Sosa, Albeneir Machado Ribeiro, Cristina Zaniol, Danilo da Silva Dutra, Eliza Echevengua Pereira da Silveira, Helenice Silva de Souza, Lilian Greice dos Santos Ortiz da Silveira, Luize Pires Lena e Marcelo Felipe Saraiva Borba para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Avançado Jaguarão do IFSul e, sob a presidência da primeira, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/09/2024 18:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301971  
Código de Autenticação: 8066e3a386





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1832, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002898.2024-79; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Dirceu Borges Valente, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos dias 06/09/2024 e 09/09/2024, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria (CD-4), Diretoria de Projetos e Obras, IFSUL, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2024 07:37:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302100

**Código de Autenticação:** c66eca1d52





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1833, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001031.2024-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1008

Candidato: Danilo dos Santos Telechi

Processo: 23163.001031.2024-04

Avaliador/a	Siape	Instituição
Alessandro Fernandes Della Vecchia	2031601	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Andreia Orsato	1731362	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
André Soares Martins	1289185	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Gilmar Dos Santos	1293024	Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia da Bahia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 11:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302114

**Código de Autenticação:** c66343b824





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1834, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23164.001462.2024-52; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Rodrigo Remor Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 06/08/2024 a 10/08/2024, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 11/08/2024 a 25/08/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2024 11:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302146  
**Código de Autenticação:** 08b0ad1e46





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1835, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000567.2024-42 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 313/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Samuel dos Santos Cardoso	13/07/2024	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2024 12:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302186  
**Código de Autenticação:** aea968702a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1836, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23702.000322.2024-22 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 303/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lucas Telichevesky	02/07/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2024 12:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302190  
Código de Autenticação: 54c58d73e9





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000767.2024-90, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Copiadoras Astoria Ltda, CNPJ nº 92.732.676/0001-98:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestora do Contrato - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativo	Pedro Henrique Rovani	1216291
Fiscal Administrativo - Substituto	Tharso de Bittencourt Borges	1889548
Fiscal Técnico	Pedro Henrique Rovani	1216291
Fiscal Técnico – Substituto	Tharso de Bittencourt Borges	1889548

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Serviço de Outsourcing de Impressão para o Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal n.º 80/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 12:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302198

**Código de Autenticação:** d5644ca48b





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000768.2024-34, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestora do Contrato - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativo	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Administrativo - Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590
Fiscal Técnico	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Técnico – Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Telefonia Fixa.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal n.º 2775/2019.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 12:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302204

**Código de Autenticação:** d36ab3179a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1839, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000769.2024-89, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFICIOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF n.º 25.165.749/0001-10:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestora do Contrato - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativo	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Administrativo - Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590
Fiscal Técnico	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Técnico – Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Serviços de Administração de Cartão de Gestão de Frotas para o Campus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal n.º 3235/2019.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 13:00:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302206

**Código de Autenticação:** 6fd75c1eb0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1840, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000296.2024-57 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 302/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leandro Camara Noronha	07/05/2024	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2024 15:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302211  
**Código de Autenticação:** 67c7e45717





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000770.2024-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 40/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa PROFISER - Serviços Profissionais Ltda, CNPJ-82.513.490/0001-94:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestora do Contrato - Substituta	Carolina jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativa	Adelaide Marli Neis	1593193
Fiscal Administrativa - Substituta	Carolina jantsch de Souza	2034250
Fiscal Técnica	Carolina jantsch de Souza	2034250
Fiscal Técnica – Substituta	Adelaide Marli Neis	1593193

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Serviços de Recepção para o Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1193/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 15:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302215

**Código de Autenticação:** 244704d1d1





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 1842, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000771.2024-58, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA -ME, CNPJ/MF n.º 10.439.655/0001-14.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE Nº</b>
Gestor do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestor do Contrato - Substituto	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativo	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Administrativo - Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590
Fiscal Técnico	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Técnico - Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Serviços de Oficial de Serviços Gerais na manutenção de edificações para o Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1315/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 15:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302218

**Código de Autenticação:** cab2ecc1b0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1843, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000705.2024-15 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 301/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Diego Afonso da Silva Lima	03/02/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2024 15:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302219  
**Código de Autenticação:** 5878297de6





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 1844, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,, considerando Processo 23356.000772.2024-01, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda - ME, CNPJ n.º 10.439.655/0001-14.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SLAPE Nº</b>
Gestor do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestor do Contrato - Substituto	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativo	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Administrativo - Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590
Fiscal Técnico	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Técnico – Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Serviço de Jardineiro e Auxiliar de Manutenção Predial para o Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1316/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 15:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302225

**Código de Autenticação:** b604d82897





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1845, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000773.2024-47, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 24/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa NS Serviços e Segurança Ltda, CNPJ n.º 27.586.278/0001-49:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestora do Contrato - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativa	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativa - Substituta	Vanessa Fontoura	2031312
Fiscal Técnica	Vanessa Fontoura	2031312
Fiscal Técnica - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de motorista para o Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestora do Contrato: servidora designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativa: servidora designada para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

III - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1328/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 15:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302226

**Código de Autenticação:** 5954f42259





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1846, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000774.2024-91, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, as servidoras, abaixo relacionadas, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 31/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa O. M. Zeladoria Ltda., inscrita no CNPJ: 04.728.227/0001-09.

Função	Nome	Siape Nº
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestora do Contrato - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativa	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativa - Substituta	Vanessa Fontoura	2031312
Fiscal Técnica	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Técnica - Substituta	Vanessa Fontoura	2031312

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação para o Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestora do Contrato: servidora designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativa: servidora designada para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1329, de 16 de julho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 15:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302227

**Código de Autenticação:** 773f4a8783





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1847, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23340.000523.2024-86 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 316/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alessandro da Silveira Dias	12/08/2024	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2024 15:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302229

Código de Autenticação: 9f511c8068





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1848, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003151.2024-94 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 300/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Camila Ottonelli Calgaro	08/08/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2024 15:21:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302230  
Código de Autenticação: 83cd82e6ff





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1849, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000642.2024-72 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 299/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Thais Burlani Neves	09/07/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2024 15:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302232  
Código de Autenticação: 1b09436de5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1850, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003239.2024-14 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 317/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vinicius Nizolli Kuhn	25/08/2024	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2024 15:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302234  
Código de Autenticação: d367b0deb7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1851, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000775.2024-36, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Vigitec Segurança Ltda - CNPJ n.º 03.144.992/0001-19:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestora do Contrato - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativo	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Administrativo - Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590
Fiscal Técnico	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Técnico - Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de vigilância e segurança armada e segurança eletrônica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestora do Contrato: servidora designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1330/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 15:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302242

**Código de Autenticação:** 59d57a6f39





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1852, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000776.2024-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Venâncio Aires e a Empresa WS Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ n.º 10.581.285/0001-55:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestora do Contrato - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativa	Danielle Schweickardt	1872170
Fiscal Administrativo - Substituto	Luciano Porto de Lima	1859276
Fiscal Técnico	Luciano Porto de Lima	1859276
Fiscal Técnica - Substituta	Danielle Schweickardt	1872170

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de Psicopedagogo e Apoio Escolar.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestora do Contrato: servidora designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1550/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 15:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302249

**Código de Autenticação:** 236bf5424f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1853, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000085.2021-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável por conduzir o processo de auto avaliação institucional:

Nome	Segmento	SIAPE / Matrícula n.º
<b>Comissão Central</b>		
Maristâni Gampert Spannenberg Formigheri	Docente (Presidente)	2373886
Alessandro Bastos Ferreira	TAE	1817473
Daniela Vieira Magalhães dos Santos	TAE	2143385
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Márcio Estrela de Amorim	Docente	2095089
Veranice Dalmoro	TAE	2143013
Gilson Cesar Pianta Correa	Docente	1243215
Luisa Souza Van Der Laan	Docente	1812770
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Abner Gilead Araujo Guedes	Docente	1352706
Paulo Lindenmeyer	Docente	1242627
Monica Xavier Py	Docente	1333230
Gabriele Lais Mandler	TAE	1830780
Albeneir Machado Ribeiro	Docente	1423657
Eleno Gustavo Beduhn Konsgen	TAE	1102846

Lucas Pietro Roncatto	Discente	20231VA.ADS0017
Ângela Machado Treptow Sapper	Sociedade Civil Organizada	-
<b>Comissão Local - Câmpus Bagé</b>		
Alessandro Bastos Ferreira	TAE/Coordenação Local	1817473
Diego Abreu Porcellis	Docente	2975660
Clarissa Ricalde Gervásio	Docente	1268660
Paola Gonçalves Feijó	Discente	20212BG.EAG0029
Lélia Teresinha Ramos de Quadros	Sociedade Civil Organizada	-
<b>Comissão Local - Câmpus Camaquã</b>		
Daniela Vieira Magalhães dos Santos	TAE/Coordenação Local	2143385
Cristina Santana Silva	TAE	1873531
Eduardo Garcia Ribas	Docente	3003498
Vilmar Machado	Docente	2385284
Jaddy Rodrigues Timm	Discente	20211CM.CON_I0031
Érica Correia de Almeida Silveira	Discente	20221CM.CON_I0012
<b>Comissão Local - Câmpus Charqueadas</b>		
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente/Coordenador Local	3058117
Vinicius Zortea Ferrari	Docente	1012629
Patrícia Machado da Silva	TAE	3319794
Daniel Wolter Martell	TAE	2270735
Matheus Medeiros Cesar	Discente	20151CH.ECA0035
Breno Eder Passos Goularte	Discente	20231CH.MCT_I0058
Matheus Silveira Venturini	Sociedade Civil Organizada	-
<b>Comissão Local - Câmpus Gravataí</b>		

Márcio Estrela de Amorim	Docente /Coordenação Local	2095089
Diziane de Aguiar Raupp	TAE	1313500
Rodrigo Marins Correa da Silva	Discente	20231GR.ADS0001
Selma Teresinha de Fraga	Sociedade Civil Organizada	-
<b>Comissão Local - Câmpus Lajeado</b>		
Veranice Dalmoro	TAE/Coordenação Local	2143013
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733
Amilcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente - suplente	1724668
Fernanda Cristina Camillo	TAE - suplente	1753772
Carine Gomes Torrontegui	Discente	20241LJ.TPG0025
Ketlin Maria da Silva	Discente	20241LJ.TPG0017
<b>Comissão Local - Câmpus Novo Hamburgo</b>		
Gilson Cesar Pianta Correa	Docente/Coordenação Local	1243215
Cássio Dauber	Docente	2374159
Daniele Gonçalves de Souza	Docente	1327419
Paulo Ricardo Cechelero Villa	Docente	1336304
José Vitor Muller da Silva	TAE	2390384
Silvio Alexandre Severo Trindade	TAE	1337203
Maria Eduarda Martins Marques	Discente	20231NH.MCT_I0013
<b>Comissão Local - Câmpus Passo Fundo</b>		
Maristâni Gampert Spannenberg Formigheri	Docente/Coordenação Local	2373886
Ricardo Luis Deboni	Docente	2033795
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Edson Regis de Jesus	TAE	1811446

Alessandra Aparecida Robaldo dos Santos Sefrin	Discente	20211PF.EM0015
Gabriel Conte	Discente	20201EC0141
Tadeu Moraes Trindade	Sociedade Civil Organizada	-
<b>Comissão Local - Câmpus Pelotas</b>		
Luisa Souza Van Der Laan	Docente/Coordenação Local	1812770
Michele de Almeida Schmidt	Docente	3443234
Daniel Maciel Schubert	TAE	3253822
Marilvana Giacomelli Tavares	TAE	1914197
Sarah Sabbado Capua	Discente	20232PL.DES0028
Antonella Ebersol	Discente	20232PL.DEG_I0039
Ângela Machado Treptow Sapper	Sociedade Civil Organizada	-
<b>Comissão Local - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça</b>		
Viviane Maciel da Silva	Docente/Coordenação Local	2820853
Silvia Romeu Pitrez	Docente	1308924
Jonatas Rosa da Silva	TAE	1087847
Osni da Costa Rodrigues	TAE	1755806
Jocasta Araújo soares	Discente	201926210018
Josiele Oliveira da Silva	Sociedade Civil Organizada	-
<b>Comissão Local - Câmpus Santana do Livramento</b>		
Abner Gilead Araujo Guedes	Docente/Coordenação Local	1352706
Kauê Vargas Sitó	Docente	3306016
Tadeu Vargas	Docente	3302674
Victor Machado Alves	Docente	3159064
Victor Vinicius Silveira Esteve	TAE	2069674

Sergio Arancibio Zabalveytia Mendez	Discente	20211SL.TDS0038
Paulo Augusto Teichera Cardozo	Sociedade Civil Organizada	-
<b>Comissão Local - Câmpus Saporanga</b>		
Paulo Lindenmeyer	Docente/Coordenação Local	1242627
Gisele Lopes Heckler	TAE	2139989
Manoela Cristina Ribeiro Cassal	Discente	20211SG.ETM_I0001
Joselda Alves Degues	Sociedade Civil Organizada	-
<b>Comissão Local - Câmpus Sapucaia do Sul</b>		
Monica Xavier Py	Docente/Coordenação Local	1333230
Maria Helena Polgati Moreira	Docente	3367477
Claire Gomes dos Santos	Docente	1926253
Arioaldo Lopes de Carvalho	Docente	1303305
Fabiana Centeno Fagundes	TAE	2344580
Vanessa Logue Dias	TAE	2387190
Ana Paula Santos dos Santos	Discente	20211SS.ADM_F0023
Isabela Bruzza Rodrigues	Discente	20213SS.ADM_J0031
Márcio Andrade Muniz	Discente	20211SS.EMC_J0031
Lucca Steinmetz Lazzari	Discente	20231ss.ads_j0023
Marcos Rogério do Santos Souza	Sociedade Civil Organizada	-
Rafael Mautone Ferreira	Sociedade Civil Organizada	-
Adriana Lemes	Sociedade Civil Organizada	-
Nára Clebia Morais Recktenwald	Sociedade Civil Organizada	-
<b>Comissão Local - Câmpus Venâncio Aires</b>		
Gabriele Lais Mandler	TAE/Coordenação Local	1830780

Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Lucas Pietro Roncatto	Discente	20231VA.ADS0017
Raquel Maria Simianer	TAE - suplente	2270957
Mariana Jantsch de Souza	Docente - suplente	1059164
Laisa Wendt	Discente - suplente	20221VA.INF_I0002
Ana Luisa Pereira	Discente - suplente	20241VA.EMC_J0014
Jaqueline Salete dos Santos	Sociedade Civil Organizada	-
Eliana Schwinn	Sociedade Civil Organizada -suplente	-
Daiane Caroline Baron	Sociedade Civil Organizada -suplente	-
<b>Comissão Local - Câmpus Avançado Jaguarão</b>		
Albeneir Machado Ribeiro	Docente/Coordenação Local	1423657
Marcelo Felipe Saraiva Borba	TAE	3045326
Ana Júlia Rodrigues Silveira	Discente	20211JG.EDI_I0017
José Cláudio Ferreira Martins	Sociedade Civil Organizada	-
<b>Comissão Local - Reitoria</b>		
Eleno Gustavo Beduhn Kongsen	TAE	1102846
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 30/04/2025.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 694, de 26 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 15:23:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302255

**Código de Autenticação:** 743462a54c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1854, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000903.2024-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, as/os servidoras/es, abaixo relacionadas/os, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

Função	Nome	Siape Nº
Gestora do Contrato	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Administrativo	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Administrativo - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Administrativa - Substituta	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Técnica	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512
Fiscal Técnico - Substituto	Jader Pinto Ribeiro	1197288

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de auxiliar de escritório e de portaria no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do

objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal nº 1229/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 15:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302256

**Código de Autenticação:** 0b3391617d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1855, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000178.2024-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, as/os servidoras/es, abaixo relacionadas/os, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Pedro Reginaldo Albernaz Faria e Fagundes Ltda., CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestora do Contrato - Substituto	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Administrativa	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Administrativo - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Técnica	Angelita Hentges	1778060
Fiscal Técnico - Substituto	Franco Alexandre Dariz	1459516

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Tradutor/Intérprete de LIBRAS do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 258, de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 15:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302265

**Código de Autenticação:** 7f12a373d8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1856, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001605.2021-95, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 19/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Sulclean Serviços LTDA, CNPJ n.º 06.205.427/0001-02:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Diovani Peter	3405966
Gestora do Contrato - Substituta	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Administrativo	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Administrativa - Substituta	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Administrativo - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Técnica	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512
Fiscal Técnico - Substituto	Franco Alexandre Dariz	1459516

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema

SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1482/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 15:25:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302271

**Código de Autenticação:** b003e0b75d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1857, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002868.2024-19, e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Simone Magali Marinho Jardim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Câmpus Pelotas para a Reitoria.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 15:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302276

**Código de Autenticação:** 344e852eb0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1858, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002868.2024-19 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Simone Magali Marinho Jardim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Reitoria para o Câmpus Pelotas.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1857, de 9 de setembro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 18:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302331  
**Código de Autenticação:** 105d6e74a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1859, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000782.2024-38, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Camargo Ponsi, Fernando Luis Herrmann e a servidora Carolina Jantsch de Souza para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para aquisição de desktop com monitor, no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2024 21:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302339

**Código de Autenticação:** 3f177d8ea7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1860, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004277.2023-49, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda, CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnico - Substituto	José Ricardo Nunes Alves	1219385
Fiscal Técnica - Substituta	Tassia Goncalves Aires	2036827

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução da obra de reforço estrutural na sala dos professores, do Câmpus Gravataí do IFSul,, que será prestada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo - Obras: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3059, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 21:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302340

**Código de Autenticação:** c805697a00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1861, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002223.2019-62, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02:

FUNÇÃO	NOME	SLAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Paulo Sérgio Gonçalves Silveira	2610178
Fiscal Técnico - Substituto	Elenilton Bolson Noal	1751801

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários e bolsistas do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2631, de 27 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 21:19:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302342

**Código de Autenticação:** 957e876109





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1862, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003304.2023-66, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Wab Engenharia Ltda, CNPJ n.º 30.715.803/0001-93:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Grasiela Cignachi	2803290
Fiscal Técnica - Substituta	Caroline Borges Pilenghi	1162830
Fiscal Técnico - Substituto	José Ricardo Nunes Alves	1219385

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de substituição de luminárias externas, substituição de bocais das calhas do Bloco Multifuncional e instalação de aterramento externo para a equipotencialização das instalações elétricas do Câmpus Lajeado do IFSul, que será prestada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo - Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema

SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2379, de 2 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 21:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302345

**Código de Autenticação:** c66165c2b4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1863, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004033.2023-66, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda, CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Eduardo Rayher Soares	3007014
Fiscal Técnica - Substituta	Marina Lange Funari de Carvalho	2074769
Fiscal Técnica - Substituta	Tassia Goncalves Aires	2036827

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução das obras de acessibilidade externa do Câmpus Sapiranga do IFSul, que será prestada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo - Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de

Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2864, de 28 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 21:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302348

**Código de Autenticação:** 62c41f7339





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1864, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000402.2024-22, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda, CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnica - Substituta	Caroline Borges Pilenghi	1162830
Fiscal Técnico - Substituto	José Rene Freitas Gassen	1194813
Fiscal Técnico - Substituto	José Ricardo Nunes Alves	1219385

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução do "Módulo II A - Sistema de Distribuição do Ar de Renovação (parte integrante do Projeto do Sistema de Ar Condicionado - Prédio da Reitoria do IFSul).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 216, de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 21:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302350

**Código de Autenticação:** 3206567fe7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1865, de 9 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001320.2024-03, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda, CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnica - Substituta	Tássia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnica - Substituta	Marina Lange Funari de Carvalho	2074769
Fiscal Técnico - Substituto	José Ricardo Nunes Alves	1219385

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de execução de reforma da rede hidráulica externa dos hidrantes que atendem ao Bloco Multifuncional, construção de muro de contenção, junto ao Bloco Salas de Aula, reforma de parte do gradil de concreto pré-moldado, junto ao muro da Rua Estácio dos Santos e substituição de tubulações de concreto, junto à Rua Mem de Sá, no Câmpus Gravataí.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo - Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização

Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 864, de 18 de abril de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2024 21:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302351

**Código de Autenticação:** 29ece6e154





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1866, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003448.2024-50, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as provas de desempenho e análise de currículos dos/as candidatos/as na seleção do Edital 135/2024 - Câmpus Pelotas (Controle e Processos Industriais):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Jonathas Quincoses Lopes	Docente	3075353
Ulisses Lyra dos Santos	Docente	3346179
João Francisco de Castro Collares	Docente	274306
Vinicius Ramos Puccinelli	Docente	3398326

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 08:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302376

Código de Autenticação: 800b80bad0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1867, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000474.2024-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as provas de desempenho e análise de currículos dos/as candidatos/as na seleção do Edital 125/2024 - Câmpus Bagé (Matemática):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Aline Picoli Sonza	Docente	2756035
Max Lindoberto Castro Gonçalves	Docente	1875841
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 08:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302378

Código de Autenticação: 484bf7f81d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1868, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002933.2024-50, de 08/09/2024; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Arides Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), Câmpus Avançado Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2024 08:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302380

**Código de Autenticação:** 7efc3a596f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1869, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000326.2024-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital 134/2024 - Câmpus Gravataí (Informação e Comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Michele Lermen	Docente	1048346
Fernando Abrahão Afonso	Docente	1940976
Fernanda Bueno Braga	TAE	2144800
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 08:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302381  
Código de Autenticação: 3efcd92984





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1870, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.001535.2024-14; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 298/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Roger Sauandaj Elias	30/09/2023	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 08:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302382

Código de Autenticação: 5a50ff81e4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1871, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.000911.2024-35 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 304/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jose Henrique Bassani	28/08/2024	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 08:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302387

Código de Autenticação: 4e20805ad5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1872, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.003300.2024-15; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 311/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Fabio Rodrigues Pereira	15/08/2024	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 08:57:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302389  
Código de Autenticação: 280ab86acf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1873, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº23206.003350.2024-01; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 314/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Luiz Henrique Neves Pacheco	09/09/2024	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 08:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302391  
Código de Autenticação: 641dfa8543





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1874, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001316.2024-37, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda, CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Grupelli	2044910
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnica - Substituta	Marina Lange Funari de Carvalho	2074769
Fiscal Técnica - Substituta	Tassia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnico - Substituto	Eduardo Rayher Soares	3007014

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de execução das reformas 2023 - obras de substituição da claraboia do Bloco Multifuncional e da cobertura do Bloco Oficinas, no Câmpus Sapiranga.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo - Obras: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 853, de 16 de abril de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2024 08:58:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302393

**Código de Autenticação:** 9ea886ad86





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1875, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002642.2024-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 312/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mauro Dinael Beilfuss Bartz	17/07/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 09:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302409

Código de Autenticação: b6a4c78728





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1876, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; ; considerando o Processo 23341.000331.2024-60; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1260/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 306/2024, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Claudia Regina Minossi Rombaldi	30/03/2024	DIV-04	Titular

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 09:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302413  
**Código de Autenticação:** e9babfd927





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1877, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000252.2024-37, considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1261/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e, considerando favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 307/2024, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
Gustavo da Costa Borowski	19/12/2023	DIV-04	TITULAR

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 09:46:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302421

Código de Autenticação: f083b78b49





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1878, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1787/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23495.000326.2024-01 e, considerando o parecer n.º 308/2024, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Abner Gilead Araujo Guedes	23495.000326.2024-01	III	30/04/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 09:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302438  
Código de Autenticação: 1ce0278efe





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1879, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23164.001573.2024-69 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 305/2024, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão, a contar de 16 de outubro de 2023, de Aceleração da Promoção ao docente João Gabriel Loures Tury, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências Sociais, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2024 10:26:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302453

**Código de Autenticação:** a48b482863





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1880, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1788/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23495.000334.2024-40 e, considerando o parecer n.º 309/2024, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Ricardo Lopes de Jesus	23495.000334.2024-40	III	11/01/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 10:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302460

Código de Autenticação: 92cc8d6483





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1881, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1790/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23166.000374.2024-13 e, considerando o parecer n.º 310/2024, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Thiago Castro Bezerra	23166.000374.2024-13	III	18/03/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2024 10:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302463  
**Código de Autenticação:** 21f760e81e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1882, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1789/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23495.000329.2024-37 e, considerando o parecer n.º 315/2024, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 09 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Leo Pinheiro Goulart	23495.000329.2024-37	II	22/05/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 13:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302469  
Código de Autenticação: 70d607f151





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1883, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000657.2024-36, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial - Câmpus Camaquã, de 01/07/2014:

Servidor	Leonel Teixeira Fickel
Cargo	Professor Substituto
Lotação	CM-DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	13/06/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 13:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302499  
Código de Autenticação: c02ff62491





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1884, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000715.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Adservi Administradora de Serviços LTDA, CNPJ n.º 02.531.343/0001-08:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Gestora do Contrato - Substituta	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Administrativa	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Administrativo - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Técnico	Marcos Antonio de Arrial	1870090
Fiscal Técnica - Substituta	Aretusa Oliveira Rodrigues	1819532

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de manutenção predial (pedreiro, servente de obra, eletricista, pintor, serralheiro e marceneiro) no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3178, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2024 13:17:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302517

**Código de Autenticação:** d7c0aafc46





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1885, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000012.2022-92, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Setup Serviços Especializados Ltda, CNPJ nº 09.249.662/0001-74:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Gestora do Contrato - Substituta	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Administrativa	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Administrativo - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Técnico	Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss	2112441
Fiscal Técnica – Substituta	Letícia Santos da Silva	2121751

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de vigia.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3231/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2024 13:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302518

**Código de Autenticação:** beabf2a246





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1886, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000966.2024-45 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Cardoso Born, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/09/2024 a 19/09/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2024 13:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302521

**Código de Autenticação:** 90a98bc852





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1887, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001305.2024-59, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital 138/2024 - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Biologia), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Marcial Corrêa Cárcamo	Docente	2934663
Rosiane Borba de Aguiar da Rosa	Docente	2693554
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente	1777351
Darlene da Silva Furtado	TAE	2074725

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 13:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302530

Código de Autenticação: 290ba724e5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1888, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001597.2021-87, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Arsenal Segurança Privada LTDA, CNPJ nº 10.533.299/0001-01:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Diovani Peter	3405966
Gestora do Contrato - Substituta	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Administrativo	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Administrativa - Substituta	Rita de Cássia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Administrativo - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Técnico	Franco Alexandre Dariz	1459516
Fiscal Técnica - Substituta	Maria de Fátima Magalhães Jorge	1857132

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Vigilância Patrimonial.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1005/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2024 14:36:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302522

**Código de Autenticação:** 522f169239





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1889, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003769.2024-54, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência da/o primeira/o, constituírem Bancas examinadoras responsáveis pelas análises dos documentos, bem como procederem as entrevistas individuais das candidatas e dos candidatos inscritos na seleção para estágio não obrigatório do Edital CAEST n.º 01/2024 .

Nome completo	Segmento	SIAPE n.º	Área de Ação
Oldemar da Rocha Garcia (Presidente)	TAE	1537988	Coord. de Instalação e Manutenção Elétrica (COIME)
Luiz Darcy Pereira Moraes	TAE	274775	
Michel Hallal Marques (Presidente)	Docente	1090303	Coord. de Apoio Pedagógico (COAP)
Vinicius Ramos Puccinelli	Docente	3398326	
Leticia Galery Medeiros (Presidente)	TAE	1082616	Coord. de Assistência Estudantil (COE)
Josiara Pereira Affonso	TAE	1821561	
Daniela Abrahao Giusti	TAE	1754092	
Virginia Martins Rodrigues (Presidente)	TAE	2068393	Coord. de Serviço de Integração com Empresas (COSIE)
Cintia da Cruz Chivittz	TAE	3140023	
Julio Cesar Mesquita Ruzicki	Docente	2674661	
Eduardo Costa da Motta (Presidente)	Docente	2364794	Coord. do Curso Superior de Engenharia Elétrica (CSEE)
Marcos Paulo Couto Fonseca Boeira	TAE	2015324	
Cristina Zanella Rodrigues (Presidente)	Docente	1572441	Coordenadoria dos Cursos CFPGNL e

Leomar da Costa Esclabão	Docente	274783	CPOSLV
Jocelito Saccol de Sá (Presidente)	Docente	1520782	Coordenadoria dos Cursos Superiores CSTGA e CSTSA
Leticia de Magalhães Bandeira	TAE	1895543	
Renan Zafalon da Silva (Presidente)	TAE	4017038	Departamento de Tecnologia da Informação (DETI)
Juliano Silva Madeira	TAE	2811869	

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2024 14:36:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302526

**Código de Autenticação:** 28ef1e6737





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1890, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000835.2023-48 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Heber Antony Heming, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Câmpus Camaquã para a Reitoria, a contar de 10 de setembro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2024 16:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302583  
**Código de Autenticação:** 644319bf2d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1891, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo 23341.001265.2024-45, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Mirian Tavares da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, referente ao quinquênio o 2015/2020, a ser usufruída no período de 07/10/2024 e 03/01/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2024 17:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302628

**Código de Autenticação:** 4e454ba92b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1892, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002970.2024-68, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável por construir o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito - PEIPEE no âmbito da Educação a Distância:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Angelita Hentges	Docente	1778060
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Patrícia Thoma Eltz	Docente	1824449
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Vinícius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2024 18:05:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302636

**Código de Autenticação:** 5754653194





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1893, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000885.2024-14, resolve:

Art. 1º Incluir a/os servidora/es abaixo relacionada/os na Portaria n.º 1821, de 6 de setembro de 2024, que constituiu a Comissão responsável pela Escola Aberta na XIII FECIC do IFSul - Câmpus Camaquã.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Viviane Dalmoro	Docente	2395300
Martimiano Krusciel de Moraes	Docente	1148360
Diego Rodrigues Pereira	Docente	3492509
Juliano Bosenbecker Denis	TAE	3132384
Douglas Pinho de Avila	TAE	3405309
Gabriel Rockenbach de Almeida	Docente	2888310

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 18:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302638

Código de Autenticação: a5da0067d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1894, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000990.2024-02, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Tiele Silveira Carrasco, Cheila Pinto Majada e Bruna de Oliveira Farias para, sob a presidência da primeira, exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio n.º 916825/2021 - "A práxis do trabalho como princípio educativo: qualificando o processo pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia a partir da inserção em grupo de produção agroecológica e comercialização justa e solidária.", com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (FAIFSul).

Art. 2º A conclusão dos trabalhos de análise desta prestação de contas deverá ser finalizado em até 60 dias após a emissão desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 18:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302641

**Código de Autenticação:** e1ee17b4fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1895, de 10 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001931.2024-08, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 06/01/2024, ao servidor Pedro Jose Sanches Filho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 274597, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20, § 1º e § 2º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2024 18:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302646

**Código de Autenticação:** fdf48db6ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1896, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.001254.2024-65; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Maykon Goncalves Muller, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 27/08/2024 a 06/09/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (FG-2), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/09/2024 09:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302684

**Código de Autenticação:** 8db8690a12





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1897, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002503.2024-38, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração do servidor, a Pedro Jose Sanches Filho, matrícula SIAPE 274597, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 01, no Regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 0211649, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 20, §1º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (10%), a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI e a Retribuição por Titulação.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/09/2024 09:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302685

Código de Autenticação: 852dbc3515





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1898, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002972.2024-57; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Davison Guimarães Sopena, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/04/2024 a 15/04/2024, a função de Diretor da Diretoria de Projetos e Obras (CD-3), IFSUL, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 09:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302686

**Código de Autenticação:** d96102e1c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1899, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.001336.2024-18; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leticia da Rosa Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/09/2024 a 29/09/2024, a função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/09/2024 09:13:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302687

Código de Autenticação: ef6e35b61b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1900, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000450.2024-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral - FAIFSul, CNPJ n.º 02.321.624/0001-36:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Daiani Nogueira Luche	1098692
Fiscal Técnico – Substituto	Leonardo Betemps Kots	2298096

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gestão executiva, administrativa e financeira dos Concursos Públicos do IFSul para o preenchimento de vagas de servidoras e servidores Técnicos Administrativos e Docentes, a contar do segundo semestre de 2023.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 262, de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 09:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302716

**Código de Autenticação:** b9f512303a





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000073.2022-58, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Severo & Tenfen Eletromecânica Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.111.790/0001-00:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Rogério Valente Ernst	1817992
Fiscal Técnico – Substituto	Dirceu Borges Valente	1552541

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial do grupo gerador da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2696, de 4 de novembro de 2022

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 09:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302724

**Código de Autenticação:** 924256c080





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 1902, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.002979.2023-98, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 10.729.992/0001-46.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE Nº</b>
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Everton Reckziegel	3005865
Fiscal Técnico - Substituto	Veranice Dalmoro	2143013

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia fixa para o Câmpus Lajeado.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2231, de 13 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 09:39:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302726

**Código de Autenticação:** 13bca0613b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1903, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000161.2023-42 e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido e a contar de 16 de setembro de 2024, o servidor Taue Cardoso Al Alam, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Câmpus Bagé para o Câmpus Pelotas, .

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 09:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302728

**Código de Autenticação:** d7aaf9fa2c





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 1904, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.000528.2024-05, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2024, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE e a empresa GGH ASCENSORES LTDA, CNPJ nº 29.081.505/0001-00.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE Nº</b>
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Jomar Puhl	3296894
Fiscal Técnico - Substituto	Rogério Valente Ernst	1817992

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler, modelo 5300, nº EEL 1893990 e EEL 1894000, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários para manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e segurança, na Reitoria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 322, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 09:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302729

**Código de Autenticação:** 474a53cf73





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 1905, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001403.2024-94, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BC GESTAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 42.420.756/0001-30.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE Nº</b>
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
Fiscal Técnico - Substituto	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133
Fiscal Técnico - Substituto	Antonio Carlos Barum Brod	274272

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada em gerenciamento e administração de frotas para veículos oficiais da Reitoria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 946, de 23 de maio de 2024

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 09:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302731

**Código de Autenticação:** 5b7a0f136c





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163,003755.2020-51, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 12/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ n.º 34.028.316/0026-61:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE Nº</b>
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Everson Sampaio Barros	1671381
Fiscal Técnica – Substituta	Clementina Rodrigues da Conceição	274485

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de produtos e serviços de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos para a Reitoria e os Câmpus Lajeado, Gravataí, Sapiranga, Novo Hamburgo e Avançado Jaguarão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2924, de 30 de novembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 09:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302736

**Código de Autenticação:** 12fa874b13





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001449.2021-61, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA., CNPJ n.º 01.404.158/0018-38:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Leonardo Betemps Kontz	2298096
Fiscal Técnico - Substituto	Adriano Tust Rodrigues	1766118

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de prestação de serviço de assinatura de biblioteca virtual para o IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 271, de 10 de fevereiro de 2023

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 11:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302742

**Código de Autenticação:** ab4ba0959c





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 1908, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais considerando Processo 23163.001100.2024-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ALGAR TELECOM S.A., CNPJ nº 71.208.516/0001-74.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE Nº</b>
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Celso Henrique Garcia Vieira	1098703
Fiscal Técnico - Substituto	Lorenzo Teixeira Lemos	1759936

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada para a Reitoria do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 800, de 4 de abril de 2024

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 11:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302744

**Código de Autenticação:** 76fcbcf478





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1909, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001127.2024-54, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda., CNPJ n.º 10.439.655/0001-14:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativa	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnica	Renata Porcher Scherer	3148281
Fiscal Técnico – Substituto	Marcelio Adriano Diogo	2406173

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1314, de 15 de julho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 11:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302752

**Código de Autenticação:** 1a72518b63





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1910, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000701.2024-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wagner Kolberg, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/09/2024 a 04/10/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 11:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302757  
**Código de Autenticação:** 485db157f2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1911, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000905.2024-49, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para constituírem a Comissão de Contratação do Câmpus Camaquã do IFSul, na forma da Lei nº 14.133/2021, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes.

Titulares:

Cristina Santana da Silva  
Carmem Angélica Ribeiro de Borba  
Luís Roberto da Silva Lampe

Suplentes:

Patrick Coelho Vieira  
Daniela Vieira Magalhães dos Santos

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1601, de 7 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/09/2024 14:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302844  
Código de Autenticação: 704219bb93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1912, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000744.2024-85 e, considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Marcio Alessandro Nunes Rodrigues, SIAPE 1542783, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para acompanhar o grupo de estudantes do IFSul no "Festival Vamos que Venimos", na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 29/09/2024 a 09/10/2024, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 14:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302861

**Código de Autenticação:** b6bd4eec63





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1913, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002990.2024-39, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pelo planejamento e organização do Encontro dos Núcleos de Gestão Ambiental Integrada (NUGAIs) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), que acontecerá no Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Representação
Marcelo Bento Terres	Comitê Diretor do Sistema de Gestão Ambiental do IFSul
Anderson Antônio de Araújo	
Eduardo Rayher Soares	
Jomar Puhl	
Marcos Roberto Prietto Schvants	
Mariana Farias de Souza	
Raquel Calloni	
Endrigo Pino Pereira Lima	
Danilo dos Santos Telechi	
Maria Helena Polgati Moreira	Câmpus Sapucaia do Sul
Carlos Alexandre Wurzel	
Marcelo Batista Haas	
Lacina Maria Freitas Teixeira	

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias, para elaboração do relatório avaliativo sobre o

evento após sua realização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 15:36:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302888

**Código de Autenticação:** 558a61e9e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1914, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.002720.2024-28 e, considerando o teor do art. 207 da Lei n.º 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Debora Pereira Lucas Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 15/08/2024 a 12/12/2024, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 16:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302916

**Código de Autenticação:** 925a567059





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1915, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002996.2024-14; considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal e, considerando a homologação do resultado final do Edital DETE n.º 13/2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cinara Ourique do Nascimento (SIAPE 1467233), para atuar na função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação: Espaços e Possibilidades para Educação Continuada (CPEaD), na modalidade a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1957/2020, de 27 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/09/2024 17:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302931  
Código de Autenticação: 278882e6df





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1916, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001666.2024-01, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 17/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Allged Soluções de TI Ltda, CNPJ n.º 23.226.948/0001-65:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>Câmpus Gravataí</b>		
Fiscal Técnico	Ademir Dorneles de Dorneles	1612582
Fiscal Técnico - Substituto	Jan Motta de Mello	2269369
<b>Câmpus Novo Hamburgo</b>		
Fiscal Técnico	Wagner Kolberg	2270824
Fiscal Técnico - Substituto	Marcelo Tadeu Staionof	3158934

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de empresa especializada em serviços de *outsourcing* de impressão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1241, de 10 de julho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 17:50:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302935

**Código de Autenticação:** 17d7704f44





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001632.2024-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, as/os servidoras/es, abaixo relacionadas/os, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 16/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Associação Paranaense de Cultura – APC, CNPJ nº 76.659.820/0001-51.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Gislaine da Silva Maciel	2035900
Fiscal Técnica - Substituto	Rosana Machado Azambuja	7274737

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Serviços de manutenção de licença do software Pergamum (Sistema Integrado de Bibliotecas).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 939, de 21 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 17:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302938

**Código de Autenticação:** 7df8b8d2ab





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1918, de 11 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000253.2024-00, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, as/os servidoras/es, abaixo relacionadas/os, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral – FAIFsul, CNPJ nº 02.321.624/0001-36.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Daiani Nogueira Luche	1098692
Fiscal Técnico - Substituto	Leonardo Betemps Konts	2298096

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Organização, Gestão Administrativo-financeira do processo seletivo e processos complementares para ingresso de discentes - ano 2024.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 148, de 24 de

janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 17:51:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302940

**Código de Autenticação:** caab88483a





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002472.2024-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 18/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Paulo Sérgio Gonçalves Silveira	2610178
Fiscal Técnico - Substituto	Elenilton Bolson Noal	1751801

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários e bolsistas do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Contratos.gov.br.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1636, de 14 de agosto de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 17:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302942

**Código de Autenticação:** 32b274871a





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000494.2021-06, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Virtual Infraestrutura e Energia Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.144.338/0001-29:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Celso Henrique Garcia Vieira	1098703
Fiscal Técnico - Substituto	Maicon Anca dos Santos	2574957

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de assistência técnica para execução de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva de componentes específicos do datacenter, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra para o IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo - Obras: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, e revoga a Portaria n.º 2517, de 13 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2024 09:21:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302974

**Código de Autenticação:** 72631b8948





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1921, de 12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000794.2024-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão permanente responsável pela administração da Plataforma Moodle do IFSul, no Câmpus Venâncio Aires.

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Miguel Ângelo Baggio	Docente	1891898
Daniel Assmann	Docente	2993699
Sidinei da Silva Colombi	TAE	1916612

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/09/2024 10:32:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303031  
Código de Autenticação: e1580b2494





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1922, de 12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000765.2024-09, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ana Elisa de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 16/10/2024 a 14/11/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2024 11:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303046

**Código de Autenticação:** c304b396ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1923, de 12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23495.000732.2024-66; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Vinicius Silveira Esteve, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/09/2024 a 01/10/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Santana do Livramento, IFSUL, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2024 12:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303065  
**Código de Autenticação:** 11404aa2c5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1924, de 12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001453.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., CNPJ n.º 05.340.639/0001-30:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>REITORIA</b>		
Fiscal Técnica	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133
Fiscal Técnico - Substituto	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
<b>CÂMPUS GRAVATAÍ</b>		
Fiscal Técnico	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Fiscal Técnico - Substituto	Jan Motta de Mello	2269369
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Barcelos Keller	2285327
<b>CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO</b>		
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnica - Substituta	Renata Eichholz Blaas	1070072

Fiscal Técnica - Substituta	Magda Santos dos Santos	2356647
<b>CÂMPUS LAJEADO</b>		
Fiscal Técnico	William Junior Sperb	2390367
Fiscal Técnica - Substituta	Adriane Farias Garrido Araujo	2144167
Fiscal Técnica - Substituta	Graziele de Almeida	2343163
<b>CÂMPUS NOVO HAMBURGO</b>		
Fiscal Técnico	Marcelo Tadeu Staionof	3158934
Fiscal Técnico - Substituto	Vitor Trindade Camacho	1047814
<b>CÂMPUS SAPIRANGA</b>		
Fiscal Técnico	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnica - Substituta	Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	3300974

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas para a Reitoria e os Câmpus Gravataí, Avançado Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 942, de 22 de maio de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2024 14:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303071

**Código de Autenticação:** 0ef5bcf0fb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1925, de 12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002987.2024-15, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Luis Henrique Ferreira Dias, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/05/2019, para exercer o cargo de Assistente de Aluno, em vaga destinada a portadores de deficiência, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Pelotas, em vaga decorrente da vacância de Stela Sica Nunes, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2024 – código da vaga nº 0960219.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2024 14:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303077  
**Código de Autenticação:** 2fae27ab06





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1926, de 12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000660.2024-54, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as provas de desempenho e análise de currículos dos/as candidatos/as na seleção do Edital 139/2024 - Câmpus Sapiranga (Informação e Comunicação):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Douglas Kellermann	Docente	3161446
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Gisele Lopes Heckler	TAE	2139989
Marja Leao Braccini	TAE	2144790

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/09/2024 14:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303080

Código de Autenticação: 6b89b60a51





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1927, de 12 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000910.2024-51, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio do Câmpus Camaquã do IFSul, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, da Lei 14.133/2021, no Decreto 11.246/2022 e na Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Pregoeiras/os:

Carmem Angélica Ribeiro de Borba  
Cristina Santana da Silva

Equipe de apoio:

Carmem Angélica Ribeiro de Borba  
Cristina Santana da Silva  
Kellen Ludtke Bierhals  
Patrick Coelho Vieira  
Daniela Vieira Magalhães dos Santos

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 849, de 17 de abril de 2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/09/2024 20:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303193

Código de Autenticação: 77ecf23ca9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1928, de 13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000797.2024-04, resolve:

Art. 1º Designar o grupo formado por Anderson Camargo Ponsi, Carolina Jantsch de Souza e Marcelo Leivas Lucena para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial e jardinagem, no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/09/2024 08:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303229

**Código de Autenticação:** 92bf0cf03c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1929, de 13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000798.2024-44, resolve:

Art. 1º Designar o grupo formado por Anderson Camargo Ponsi, Carolina Jantsch de Souza e Marcelo Leivas Lucena para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de pessoa jurídica para administração de cartão de Gestão de Frota, no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/09/2024 08:44:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303231

Código de Autenticação: 6cb7a1a806





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1930, de 13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000571.2024-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Célio Ziotti, Daniel Gonçalves Emmanuelli e Israel Lemos dos Santos para comporem a Comissão de Recebimento Provisório, responsável pela identificação do material, salas modulares, objeto da nota de empenho 2023NE162 do Câmpus Bagé do IFSul, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, art. 15, parágrafo 8º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2024 08:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303234

**Código de Autenticação:** b654be7cc3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1931, de 13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002578.2024-19, resolve:

Ar. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 01/10/2024 a 29/12/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2024 17:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303287

**Código de Autenticação:** 2349ad9738





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1932, de 13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000799.2024-95, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Camargo Ponsi, Pedro Henrique Rovani e a servidora Carolina Jantsch de Souza para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços *Outsourcing* de Impressão, no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/09/2024 17:02:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303299

Código de Autenticação: ddb308c2f1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1933, de 13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003819.2024-01 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renato Emilio da Silveira Taddei, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/10/2024 a 11/10/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/09/2024 17:03:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303307

**Código de Autenticação:** ad418ffa69





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1934, de 13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000360.2024-85 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Michele Lermen, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/09/2024 a 22/09/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2024 17:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303317

**Código de Autenticação:** b44ac98339





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1935, de 13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.003817.2024-12; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Simone Magali Marinho Jardim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/09/2024 a 12/09/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2024 17:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303319

**Código de Autenticação:** a45690b277





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1936, de 13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003022.2024-40, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável por construir o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito - PEIPEE no âmbito da Educação a Distância:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Angelita Hentges	Docente	1778060
Daiana Schons	TAE	2267693
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Marcelo Adriano Diogo	Docente	2406173
Marcelo de Barros	Docente	2121510
Miguel Angelo Baggio	Docente	1891898
Patrícia Thoma Eltz	Docente	1824449
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Vinícius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1892, de 10 de setembro de 2024.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2024 17:04:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303388

**Código de Autenticação:** b9be8dda0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1937, de 13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003002.2024-79 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cintia Fagundes Correa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 20/08/2024 a 02/09/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cadastro (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2024 17:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303395

**Código de Autenticação:** 980d45aa6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1938, de 13 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003019.2024-26, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Juliane Laguna das Neves - Siape n.º 1951536, à Coordenação Adjunta para execução do Programa Mulheres Mil no Câmpus Camaquã – IFSul.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2024 19:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303404

**Código de Autenticação:** add79fcf08





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1939, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001730.2020-12, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Claro S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico - Reitoria	Rogério Valente Ernst	1817992
Fiscal Técnica - Substituta - Reitoria	Berenice Mattos da Silva	627456
Fiscal Técnico - Câmpus Gravataí	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Gravataí	John Anderson Lopes da Costa	2408243
Fiscal Técnica - Câmpus Lajeado	Verance Dalmoro	2143013
Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Lajeado	Everton Reckziegel	3005865
Fiscal Técnico - Câmpus Avançado Jaguarão	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Avançado Jaguarão	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico - Câmpus Novo Hamburgo	Wagner Kolberg	2270824
Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Novo Hamburgo	Mauro Castro Martin	2850801

Fiscal Técnico - Câmpus Sapiranga	Diego Alessandro Pereira dos Santos	2146596
Fiscal Técnica - Substituta - Câmpus Sapiranga	Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	3300974

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia móvel, que serão prestados na Reitoria e nos Câmpus: Gravataí, Lajeado, Avançado Jaguarão, Novo Hamburgo e Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 621, de 28 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2024 09:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303461

**Código de Autenticação:** 7df9d03d79





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1940, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000777.2024-62, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Josué Michels	Docente	1892367
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Darling Geruza Rio de Souza	TAE	2640701
Evandro Eckert	TAE	2179277
Janaina Vargas Escouto	TAE	2068592
Janessa Aline Zappe	Docente	1162884
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Marcos Roberto Prietto Schvants	TAE	1583659
Luis Paulo Ferraz	Comunidade Externa	-
Thais Dutra da Silveira	Discente	20211CH.INF_I0019

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 852, de 19 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2024 09:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303469

**Código de Autenticação:** 99a6f6564a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1941, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001296.2024-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Eduardo Vieira dos Anjos, Romulo Duarte Paulsen e a servidora Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Cerimonial de Formatura, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça - IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2024 11:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303488

**Código de Autenticação:** 77222f510c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1942, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001387.2024-31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Silvia Romeu Pitrez	Docente	1308924
Yuri Guilherme de Farias Afonso	Discente	20211VG.AGRO_I0075
Tayne Langoni Pereira	Discente	201927670187
Jocasta Araujo Soares	Discente	201926210018
Analu Dias dos Santos	Discente	20231.VG.TGC0014

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1689, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 15:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303510

Código de Autenticação: 7fc1f7d51e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1943, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000161.2023-42 e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Taue Cardoso Al Alam, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Bagé para o Câmpus Pelotas, a contar de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1903, de 11 de setembro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 15:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303519  
**Código de Autenticação:** 08863c7b22





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1944, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003026.2024-28, resolve:

Art. 1º Excluir o nome do servidor Francisco Carlos Gonçalves Brongar da representação titular dos trabalhadores da Instituição no Conselho Superior do IFSul.

Art. 2º Incluir o nome da servidora Helen Rodrigues Oliveira na representação titular dos representantes dos trabalhadores da Instituição no Conselho Superior do IFSul, para complementação do mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 15:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303565

**Código de Autenticação:** 6803b03ab6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1945, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002724.2024-14; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Maria Cecília Pereira Isaacsson, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 26/08/2024 a 23/12/2024, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 24/12/2024 a 21/02/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 15:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303576

**Código de Autenticação:** c34d868873





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1946, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002945.2024-84; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Vinicius Nizolli Kuhn, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 06/09/2024 a 10/09/2024, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 11/09/2024 a 25/09/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2024 15:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303577  
**Código de Autenticação:** 23bb8cd264





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1947, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002928.2024-47; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Heber Antony Heming, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 05/09/2024 a 09/09/2024, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 10/09/2024 a 24/09/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2024 15:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303581  
**Código de Autenticação:** f8934d3134





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1948, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002788.2024-15; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Vanessa Buttow Signorini, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 22/08/2024 a 19/12/2024, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 20/12/2024 a 17/02/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2024 15:33:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303585

**Código de Autenticação:** d69dd177f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1949, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002789.2024-51; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Thiago Terra Borges, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 22/08/2024 a 26/08/2024, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 27/08/2024 a 10/09/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2024 15:34:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303589  
**Código de Autenticação:** 93fa973986





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1950, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000914.2024-30 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Fraga Hoppe, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/09/2024 a 26/09/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2024 16:55:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303598

**Código de Autenticação:** 3166c65cd4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1951, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000578.2024-96 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/09/2024 a 12/10/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 16:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303600

**Código de Autenticação:** 714cd555b1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1952, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000965.2024-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 12/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Orbenk Administração e Serviços LTDA, CNPJ n.º 79.283.065/0001-41:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Técnica	Luciana Alves Madruga	1099540
Fiscal Técnico - Substituto	Jomar Puhl	3296894
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativa - Substituta	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>REITORIA</b>		
Responsável pela Indicação	Rogério Valente Ernst	1817992
Fiscal Técnico	Rogério Valente Ernst	1817992
Fiscal Técnico - Substituto	Jomar Puhl	3296894

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços gerais a serem executados na Reitoria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 574, de 15 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2024 16:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303635

**Código de Autenticação:** 8dde42a6be





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1953, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003790.2024-50, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem banca responsável por avaliar o Extraordinário Aproveitamento de Estudos da Disciplina SUP.0039 DESIGN E SUSTENTABILIDADE, do Curso de Bacharelado em Design, semestre letivo 2024/1, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Mariana Piccoli	Docente	1076033
Danieli Maehler Neжелiski	Docente	1141004

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 18:57:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303643

Código de Autenticação: 477f64d869





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1954, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003796.2024-27, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir banca responsável por avaliar o Extraordinário Aproveitamento de Estudos da Disciplina SUP.0007 COMPUTAÇÃO GRÁFICA II, do Curso de Bacharelado em Design, semestre letivo 2024/1, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Vinicius Kruger da Costa	Docente	1971050
Bruna Luz Vieira	Docente	3363532

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 18:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303648

Código de Autenticação: da3b7383b4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1955, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003794.2024-38, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem banca responsável por avaliar o Extraordinário Aproveitamento de Estudos da Disciplina DES.051 ILUSTRAÇÃO, do Curso de Bacharelado em Design, semestre letivo 2024/1, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Tabata Afonso da Costa	Docente	3908941
Luisa Mendes Machado	Docente	3323808

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 18:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303652

Código de Autenticação: 16899c6ee2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1956, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003793.2024-93, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir banca responsável por avaliar o Extraordinário Aproveitamento de Estudos da Disciplina SUP.0071 MARKETING E DESIGN, do Curso de Bacharelado em Design, semestre letivo 2024/1, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Vinicius Kruger da Costa	Docente	1971050
Raquel Paiva Godinho	Docente	1671654

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 18:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303653

Código de Autenticação: e6218b6a8d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1957, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000577.2024-41, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Manoel Antônio Madruga da Silveira e as servidoras Alissandra Hampel e Rita de Cássia Menezes Gimenes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo para identificar salas modulares, objeto da nota de empenho 2023NE162 do Câmpus Bagé do IFSul, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, art. 15, parágrafo 8º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2024 18:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303655

**Código de Autenticação:** f1132bea61





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1958, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003792.2024-49, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir banca responsável por avaliar o Extraordinário Aproveitamento de Estudos da Disciplina DES.009 - COMPUTAÇÃO GRÁFICA I, do Curso de Bacharelado em Design, semestre letivo 2024/1, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Vinicius Kruger da Costa	Docente	1971050
Luisa Mendes Machado	Docente	3323808

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 18:59:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303657

Código de Autenticação: 888bab1894





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1959, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003520.2024-49, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e, a contar de 30/08/2024, constitui comissão responsável pela reestruturação da extensão do Curso Superior de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Daniel Espírito Santo Garcia	Docente	2099307
Wagner Valente dos Passos	TAE	1079438
Cristina Dias Costa	Docente	1798258
Manoel José Porto Junior	Docente	6274736

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 18:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303660

**Código de Autenticação:** c88a4c66c9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1960, de 16 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003607.2024-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela avaliação de memoriais do Processo Seletivo do Curso Superior de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, para o ingresso 2024/2, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Cristina Dias Costa	Docente	1798258
Marli Pardo Legemann Oliveira	Docente	1140136
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
Rafael Montoito Teixeira	Docente	1346490

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 7 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2024 19:00:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303663  
**Código de Autenticação:** 71e051daef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1961, de 17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002968.2024-99, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil a Eva Magda Jorge Andrade, na qualidade de viúva, a contar de 02/09/2024, em virtude do falecimento do servidor Jose Rogerio Piedras Andrade, matrícula SIAPE n.º 274343, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 13, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o art. 23 e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 08:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303679  
Código de Autenticação: 87f1197ce9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1962, de 17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000748.2024-79, resolve:

Art. 1º Designar o grupo de representantes do Câmpus Santana do Livramento no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para um mandato de dois anos.

Segmento docente:

Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos - titular

Miguel Angelo Pereira Dinis- Segmento Docente

Segmento discente:

Silvana Souza Ocano - titular

Manuela de Castro Trindade - suplente

Segmento Técnico-administrativo

Denise Machado Pinto - titular

Pedro Eula Marques - suplente (recondução)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 08:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303691

**Código de Autenticação:** cd43139a1c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1963, de 17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003045.2024-54, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo Processo de Seleção de Professores e Tutores do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, do Câmpus Novo Hamburgo, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Marcos Irineu Klausberger Lerina	Docente	2277220
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Docente	2279497
Ângela Selau Marques	Docente	2921555
Fernanda Goldani	Docente	2993482
Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722
Joseida Schutt Zizemer	TAE	3062388

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 08:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303693

**Código de Autenticação:** 2dcdceb1ff





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1964, de 17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1833/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23163.001031.2024-04 e, considerando o Parecer n.º 318/2024, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 11 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Danilo dos Santos Telechi	23163.001031.2024-04	III	30/03/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2024 08:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303696  
Código de Autenticação: 319f24ecb2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1965, de 17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004147.2022-81, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação do primeiro e, a contar de 28 de agosto de 2024, constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Jocelito Saccol de Sá	Docente	1520782
Mariana Farias de Souza	Docente	1335314
Marcelo Peske Hartwig	Docente	1443632
Valeska Duarte da Silva Goularte	Docente	3323496
Samanta Tolentino Cecconello	Docente	2840592

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 445, de 4 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2024 08:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303705  
Código de Autenticação: 26146e1a15





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1966, de 17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002913.2024-89 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Viviane Hernandez Serpa Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/09/2024 a 28/09/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Interação com a Sociedade (FG-2), da Diretoria de Relações com a Sociedade, Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 16:17:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303807

**Código de Autenticação:** cf0da2098c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1967, de 17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001545.2021-65, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada, a contar de 28 de agosto de 2024, que, sob a coordenação da primeira, constitui o Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Giani Mariza Britzuis Barwald	Docente	2101418
Bernardo dos Santos Vaz	Docente	1973757
Camila Ottonelli Calgaro	Docente	2413938
Diego Gil de Los Santos	Docente	2275217
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Juliano Alex Roehrs	Docente	1349857
Laís Amélia Ribeiro de Siqueira	TAE	985649
Marcelo Peske Hartwig	Docente	1443632
Pedro José Sanches Filho	Docente	274597
Ricardo Lemos Sainz	Docente	2196534
Carlos Eduardo Schaedler	Docente	1892415
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Pablo Machado Mendes	Docente	1515676

Douglas Aparecido da Silva	Discente	20241PL.MECA0007
----------------------------	----------	------------------

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1935, de 14 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 16:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303892

**Código de Autenticação:** e32a22e011





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1968, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002931.2024-61, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 20/12/2024, do afastamento concedido pela Portaria n.º 1861/2021, à servidora Raquel Pereira Janelli da Silva, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 09:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303947

**Código de Autenticação:** edf17669b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1969, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003026.2024-28, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da representação suplente dos trabalhadores da Instituição no Conselho Superior do IFSul, para complementação de mandato, como segue:

- Excluir o nome de Marlise Sozio Vitcel

- Incluir o nome de Helen Rodrigues Oliveira

At. 2º Revogar a Portaria 1944, de 16 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 09:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303949

**Código de Autenticação:** 2942910e6c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1970, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000370.2024-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), do Câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Ana Luiza Portela Bittencourt	TAE	2212763
Bianca Deon Rossato	docente	1084747
Fábio Cantergiani Ribeiro Mendes	docente	2235685
Ilce Stockmans	TAE	2397349
Fábio de Oliveira Dias	docente	2219519
William Kelbert Nitschke	docente	1858505
Muriel Rodrigues de Freitas	docente	3390188
Carolina Monti Tadiotto	discente	20211GR.TII_I0067
Emilly Nathani Rodrigues Guedes	discente	20221GR.TII_I0039

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1529, de 28 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 09:33:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303963

**Código de Autenticação:** 8df0546d28





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1971, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001383.2024-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Ecolog Serviços Ambientais Ltda, CNPJ nº 09.360.241/0001-16:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Técnico	Marco Aurélio Farias da Silva	1422307
Fiscal Técnico – Substituto	Gerson Rutz Dewantier	1872956

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 09:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303971

**Código de Autenticação:** 4eadb2c53b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1972, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000648.2024-42 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 321/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alexandre Garcia Amaral	12/01/2024	DII-01	DII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 10:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303991  
**Código de Autenticação:** d48f510403





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1973, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000754.2024-26 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Denise Machado Pinto, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/09/2024 a 14/10/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 14:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303994  
Código de Autenticação: 9719e9f00c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1974, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.001615.2024-61 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 320/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Sandro Azevedo Carvalho	28/08/2024	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/09/2024 14:00:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304007  
**Código de Autenticação:** d139886b51





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1975, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000680.2024-25 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 319/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Anelise Volkweiss	06/07/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/09/2024 14:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304018  
**Código de Autenticação:** 0238eeff5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1976, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000696.2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 04/11/2021, à servidora Circi Nayar Oliveira Lourenco, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1935033, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 4, § 6º, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 14:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304026

**Código de Autenticação:** ef960aedfa





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1977, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003526.2024-16, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial - Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Renato dos Santos Rosa
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CNATFIS
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	01/06/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 14:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304029

**Código de Autenticação:** a0f175bb87





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1978, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002717.2024-12, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial - Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Jander Luis Fernandes Monks
Cargo	Professor EBTT
Lotação	IF-DETE
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	01/07/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 14:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304036

**Código de Autenticação:** 53ea942a6d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1979, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000582.2024-54, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Polibox Sistemas Construtivos Ltda, CNPJ nº 02.807.490/0001-68:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Gestor do Contrato - Substituto	Manoel Antônio Madruga da Silveira	2044355
Fiscal Técnico	Célio Ziotti	2146582
Fiscal Técnico – Substituto	Israel Lemos dos Santos	2139312

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é o fornecimento de salas modulares.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 14:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304050

**Código de Autenticação:** 04fef5c5f6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1980, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000620.2024-11, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Sapiranga, de 13/02/2015 e seu Anexo I, de 06/03/2018:

Servidor	Alexandre Trevisan Pereira
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SG-COPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	01/09/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 14:02:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304054

**Código de Autenticação:** fade8d0f26





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1981, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000580.2024-96, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Venâncio Aires, de 22/05/2014:

Servidor	Luciano Porto de Lima
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VA-NAPNE
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	17/01/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 14:03:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304055

**Código de Autenticação:** 255eabc95f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1982, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000589.2024-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 324/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tadeu Vargas	02/08/2024	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/09/2024 14:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304060  
**Código de Autenticação:** 94b1799849





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1983, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000598.2024-01 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 325/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Kaue Vargas Sito	15/08/2024	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/09/2024 14:03:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304064  
**Código de Autenticação:** d035ec1810





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1984, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000790.2024-84 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 323/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rafael Winicius da Silva Bueno	08/07/2024	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/09/2024 14:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304068  
**Código de Autenticação:** 515d4cc816





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1985, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000603.2024-08 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 322/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Gildemberg Alves dos Santos	15/09/2024	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/09/2024 14:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304070  
**Código de Autenticação:** 9b1c545811





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1986, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003068.2024-69 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Gouvea Vieira, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/10/2024 a 18/10/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Finanças (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 14:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304092  
**Código de Autenticação:** 19d3fa20f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1987, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000789.2024-97 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Lia de Almeida Vergamini, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/09/2024 a 27/09/2024, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 14:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304094

**Código de Autenticação:** 56b9f21264





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1988, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003059.2024-78, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionados/as para, sob a coordenação da primeira, constituírem a equipe responsável pela execução do Projeto Estratégico: Implantação do Núcleo de Estudos do Patrimônio Histórico e Cultural do IFSul no Câmpus Avançado Jaguarão- NEPHIC-JAG.

**Coordenadora:**

Nome	SIAPE n.º	Unidade Administrativa de Lotação	Carga horária semanal destinada à execução do Projeto
Claudia Anahi Aguilera Larrosa	1022644	Câmpus Avançado Jaguarão (JG-CTED)	4h

**Colaborador/a:**

Nome	SIAPE n.º	Unidade Administrativa de Lotação	Carga horária semanal destinada à execução do Projeto
Catia Simone de Cardozo Xavier	2841447	Câmpus Avançado Jaguarão (JG-DEPEX)	4h
Danilo dos Santos Telechi	3148269	Câmpus Avançado Jaguarão (JG-CTED)	4h
Magda Santos dos Santos	2356647	Câmpus Avançado Jaguarão (JG-DIR)	4h

**Colaborador/a:**

Nome - Discente envolvido/a	Matrícula n.º	Curso	Carga horária semanal destinada à execução do Projeto
-----------------------------	---------------	-------	---

Alunos/as do curso de edificações voluntários/as serão escolhidos/as por edital	a definir	a definir	4h
Alunos/as bolsistas serão escolhidos/as por edital	a definir	a definir	20h

Art. 2º O projeto estratégico foi submetido e aprovado em conformidade com o Edital DDI/CGE 001/2024, por meio do Processo Eletrônico n.º 23163.002919.2024-56 e registrado na Coordenadoria de Gestão Estratégica sob o número 2024/003.

Art. 3º O prazo para conclusão do projeto estratégico é de 12 meses.

Art. 4º O coordenador é responsável por solicitar as alterações que venham a ser necessárias para a execução do projeto estratégico, nos termos do art. 11 da IN IFSul n.º 10/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 16:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304091

**Código de Autenticação:** 2712a0ef8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1989, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23163.003026.2024-28, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da representação titular dos trabalhadores da Instituição no Conselho Superior do IFSul, para complementação de mandato, como segue:

I - Excluir o nome de Helen Rodrigues Oliveira.

II - Incluir o nome de Francisco Carlos Gonçalves Brongar.

Art. 2º Revogar a Portaria 1944, de 16 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 16:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304097  
Código de Autenticação: 254708ddfa





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1990, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000791.2024-66, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e, no período de 04/07/2024 a 31/12/2024, constitui comissão responsável pela organização da Mostra de Ciências e Tecnologias - MOCITEC, no Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Andre Luis del Mestre Martins	Docente	1831154
Alessandra Helena Kimura Palmeira	Docente	1273176
Ana Lia de Almeida Vergamini	TAE	2308640
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Diogo Boanova Soares	Discente	20221CH.MCT_I0020
Fabio Luis da Silva Santos	Docente	1817123
Fredi dos Santos Bento	Docente	3334768
Fernando Cabral	Membro Externo	-
Isabel Bays Ambos da Silva	Discente	20221CH.INF_I0041
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Gildemberg Alves dos Santos	Docente	1593647
Josué Michels	Docente	1892367
Janaína Vargas Escouto	TAE	2068592

Leandro Câmara Noronha	Docente	2694463
Lucas Nunes de Moraes	Docente	1411025
Lisiane Araujo Pinheiro	Docente	1446152
Marcia Beatriz da Silva	TAE	2950201
Marcos Roberto Prietto Schvants	TAE	1583659
Matheus Luz Custodio	Docente	3392078
Matheus Senna de Oliveira	Docente	1235103
Melissa Araujo da Silva	TAE	1640879
Paulo Ricardo Boesch Junior	Docente	2925936
Sandro Luiz Moraes de Barros	Docente	2199876
Sonia de Oliveira Mota	Membro Externo	-
Vinicius Tavares Guimaraes	Docente	1630563
Walter Virtuoso Júnior	Membro Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 16:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304101  
**Código de Autenticação:** 56171d32cf





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1991, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001300.2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra LTDA, CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnica - Substituta	Caroline Borges Pilenghi	1162830
Fiscal Técnico - Substituto	José Renê Freitas Gassen	1194813
Fiscal Técnico - Substituto	José Ricardo Nunes Alves	1219385

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Execução das Reformas 2023 - Climatização da Reitoria - Módulo II B - Sistema de Distribuição do Ar de Renovação.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo - Obras: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 836, de 11 de abril de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 19:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304177

**Código de Autenticação:** 5352fb1a3c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1992, de 18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003905.2024-14, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e o Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano, CNPJ n.º 10.427.965/0001-19:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnica	Luciane Kaster Barcellos	2142614
Fiscal Técnica - Substituta	Cristiane Cabral Johann	2506224

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Tradutor e Intérprete de Libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização

da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2024 19:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304178

**Código de Autenticação:** 9069e0f595





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1993, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001583.2024-02, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Alex Mulattieri Suarez Orozco	Docente	1680792
Rodrigo Remor Oliveira	Docente	1013467
Maurício da Silva Escobar	Docente	2088795
Adriano Fiad Farias	Docente	1315469
Paulo Marcus Hollweg Correa	Docente	3057115
Evandro Carlos Godoy	Docente	1695191
Fernanda Lopes Guedes	Docente	2688822

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/09/2024 08:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304263

**Código de Autenticação:** 4dff7ae172





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1994, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000949.2021-75, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a responsabilidade da primeira e, a contar de 01 de setembro de 2024, constitui o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual, do Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Camila Bonin Liebgott (Coordenadora)	Docente	3419323
Juliana Schauer Echer (Vice-Coordenadora)	Discente	20231ss.eve_q0031
Leonardo José Leite da Rocha Vaz (Secretário)	Docente	1472754
Mack Léo Pedroso	Docente	1191018
Roberto Tierling Klering	Docente	3339513
Manoela Wendler Fernandes	TAE	2275334
Bruno Siberico	TAE	1387174
Isabella Oliveira da Cruz	Discente	20221ss.eve_q0050
Larissa Da Silva Guns	Discente	20211SS.EVE_Q0059
Aline Borges Nunes	Discente	20231SS.EVE_Q0037
Ollie Siqueira Ziege	Discente	20241SS.EVE_Q0042

Morgan de Oliveira Souza	Discente	20231SS.EVE_Q0048
Vitor de Souza Lopes	Discente	20231SS.EVE_Q0059
Giulianna Luiz da Cruz	Discente	20221SS.MEC_Q0017
Nicolas Bresolin Gonçalves	Discente	20231ss.eve_q0069
Ana Luiza Oliveira Netto	Discente	20231SS.EVE_Q0018
Rafaela Pavão Afflen	Discente	20231SS.EVE_Q0028
Manuela Thiesen Barbosa	Discente	20211SS.EVE_Q0020
Brenda Kauani dos Santos Arend	Discente	20231SS.EVE_Q0033
Henrique de Oliveira Conrado	Discente	20211SS.EVE_Q0050
Daniela de Aguiar Brandalise	Discente	20231SS.PLA_Q0010
Larissa Serpe	Representante da comunidade externa	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 985, de 6 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/09/2024 08:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304264

**Código de Autenticação:** 6dcc393412





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000789.2024-50, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável por realizar pesquisas e estudos sobre possibilidades curriculares para os cursos técnicos de nível médio, na forma integrada, do Câmpus Venâncio Aires, conforme a Lei n.º 14.945, de 31 de julho de 2024:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Gustavo de Oliveira de Antoni	Docente	1216646
Marcio Alessandro Nunes Rodrigues	Docente	1542783
Cinara Meireles Bahia	Docente	3391563
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Angelita da Rosa	Docente	1876027
Joseline Tatiane Both	Docente	1812828
Débora Ache Borsatti	Docente	1061334
Jônatas Inacio de Freitas	Docente	1639142
André Oresques Fonseca	Docente	1886876
Gelson Luis Peter Correa	Docente	1826059
Eloisa Marcia Kolberg Theisen	Docente	2192453
Daiane Caroline Baron	Funcionária Terceirizada	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/09/2024 08:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304269

**Código de Autenticação:** fa0c672b28





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1996, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003080.2024-73, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira e, no período de 1 de junho de 2024 a 1 de junho de 2025, constitui o Grupo de Trabalho dos Coordenadores dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDs, responsáveis por desenvolver as ações de promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual, para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e cultural:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Eugênia Squeff de Oliveira	TAE	2075221
Natália Centeno Rodrigues	Docente	3323269
Michele Schmitt	Docente	1549285
Virginea Novack Santos da Rocha	Docente	3363482
Ana Luiza Portela Bittencourt	TAE	2212763
Érika Peter Quiroga	Discente	20231JG.EDI_I0005
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Willian Guimarães	TAE	3129422
André Nogueira Alves	Docente	1812101
Nery Jocasta Denis Asconavieta Ferrão	Docente	3315351
André Natã Mello Botton	Docente	3356320
Marcio Alessandro Nunes Rodrigues	Docente	1542783
Camila Bonin Liebgott	Docente	3419323

Priscila Mendes Pereira	TAE	1183762
Rosane Bom	Docente	1487040

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/09/2024 11:53:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304322

**Código de Autenticação:** eb5cd7083d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1997, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000375.2024-44, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Simone Magali Marinho Jardim, Luciane Kaster Barcellos Viveiro, Tânia Regina Souza Madeira e o servidor Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de tradutor e intérprete de libras do Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1049, de 20 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2024 12:11:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304371

Código de Autenticação: 9d6ad0b922





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1998, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003546.2024-97, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Danielle Lisboa da Silva, Simone Magali Marinho Jardim e Camila de Oliveira de Souza para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviço de publicidade legal para o Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2024 12:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304374

**Código de Autenticação:** 9c8a315cea





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1999, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001538.2024-40, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, CNPJ n.º 92.802.784/0001-90:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Gestora do Contrato - Substituta	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Técnica	Lucimeri Petry Homrich	1817506
Fiscal Técnica - Substituta	Gislaine Gabriele Saueressig	1900154

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de abastecimento de água e saneamento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/09/2024 14:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304378

**Código de Autenticação:** 8c5d64f38b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2000, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002450.2024-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores João Marcelo Tavares Escobar, Renato Emilio da Silveira Taddei e a servidora Simone Magali Marinho Jardim para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviço de limpeza no Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/09/2024 14:01:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304379

**Código de Autenticação:** 101e69f1d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2001, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003547.2024-31, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Danielle Lisboa da Silva, Simone Magali Marinho Jardim e Isadora dos Santos Belmonte para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto ao Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/09/2024 14:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304381

**Código de Autenticação:** 0111720592





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2002, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000537.2024-23, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Eleitoral - COE, responsável pela condução do processo de escolha dos representantes discentes para o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	SIAP/Matrícula n.º
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Rodrigo Luís Melz	Docente	1010629
Angélica Sabrina Christ	Discente	20212LJ.TPG0016
Auri Heisser	Discente	20201LJ.TPG0004

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2024 14:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304387  
Código de Autenticação: e3a8ec1a7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2003, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003548.2024-86, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Danielle Lisboa da Silva, Simone Magali Marinho Jardim e Isadora dos Santos Belmonte para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviço postal (Correios) no Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/09/2024 14:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304390

**Código de Autenticação:** 763639982a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2004, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003544.2024-06, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Danielle Lisboa da Silva, Simone Magali Marinho Jardim e Camila de Oliveira de Souza para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica no Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/09/2024 15:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304414

**Código de Autenticação:** a486aa912e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2005, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003640.2024-46, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Claudio Rogério Veiga Albernaz, Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos e a servidora Eduarda Campos Garcia para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a contratação de serviço de recarga de extintores no Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/09/2024 15:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304430

**Código de Autenticação:** c419a5b4c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2006, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23163.000277.2018-11 e 23163.001374.2020-37, resolve:

Art. 1º Ratificar o encerramento, no dia 16 de março de 2022, do afastamento concedido à servidora Gabriela Lobato de Souza, matrícula SIAPE nº 1491564, que prestou Colaboração Técnica junto à Fundação Universidade Federal de Pelotas.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/09/2024 15:40:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304435

**Código de Autenticação:** e171007d30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2007, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002684.2024-59, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Bernardo dos Santos Vaz, Claudio Renato Vilela e a servidora Danielle Lisboa da Silva para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviço de manutenção de cromatógrafo no Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/09/2024 15:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304440

**Código de Autenticação:** bacf3f65b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2008, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001037.2024-20, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Bernardo dos Santos Vaz, Claudio Renato Vilela e a servidora Danielle Lisboa da Silva para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviço de manutenção de ultrafreezer para o Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/09/2024 17:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304443

**Código de Autenticação:** 269a8f75c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2009, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001761.2022-35; considerando o Plano de Trabalho e o Termo Aditivo da Universidade Federal de Pelotas-UFPel e, considerando a publicação do extrato referente a Colaboração Técnica, publicado pela UFPel, no Diário Oficial da União, resolve:

Art. 1º Retificar, na Portaria n.º 2466, de 05 de outubro de 2022, a data de início do período de 4 (quatro) anos, da Colaboração Técnica prestada junto à UFPel, conforme informação abaixo:

Onde se lê: "...a contar de 23 de maio de 2022..."

Leia-se: "...a contar de 14 de setembro de 2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/09/2024 17:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304453

**Código de Autenticação:** f49c931622





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2010, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002391.2023-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão para realização dos procedimentos necessários para a Coleta Seletiva Solidária responsável por gerenciar os resíduos sólidos do Câmpus Pelotas.

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Mariana Farias de Souza	Docente	1335314
Endrigo Pino Pereira Lima	Docente	1154758
Danielle Lisboa da Silva	TAE	1854491
Joao Marcelo Tavares Escobar	TAE	1669028

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2213/2023, de 12 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2024 17:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304473  
Código de Autenticação: 47ce393252





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2011, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001316.2024-37, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda, CNPJ nº 10.157.627/0001-04.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Grupelli	2044910
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Técnica – Substituta	Marina Lange Funari de Carvalho	2074769
Fiscal Técnica – Substituta	Tassia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnico – Substituto	Eduardo Rayher Soares	3007014

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Execução das Reformas 2023 - Obras de substituição da Claraboia do Bloco Multifuncional e da Cobertura do Bloco Oficinas, no Câmpus Sapiranga.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema

SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1874, de 10 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/09/2024 17:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304479

**Código de Autenticação:** df8b7dfe7d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2012, de 20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001320.2024-03, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda, CNPJ n.º 10.157.627/0001-04.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Técnica – Substituta	Tássia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnica – Substituta	Marina Lange Funari de Carvalho	2074769
Fiscal Técnico – Substituto	José Ricardo Nunes Alves	1219385

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de execução de reforma da rede hidráulica externa dos hidrantes que atendem o Bloco Multifuncional; construção de muro de contenção, junto ao Bloco Salas de Aula; reforma de parte do gradil de concreto pré-moldado, junto ao muro da Rua Estácio dos Santos e substituição de tubulações de concreto, junto a Rua Mem de Sá, no Câmpus Gravataí,

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1865, de 9 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/09/2024 08:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304488

**Código de Autenticação:** 2ffbf73e56





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2013, de 23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003069.2024-11, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe de pesquisadores do IFSul envolvida na pesquisa “Violação dos Direitos Humanos e *Bullying* no contexto escolar: diagnóstico e proposta de intervenção com base no empoderamento dos alunos”, aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, CAAE: 60165016.0.0000.5165, com Número do Parecer: 5.775.095 e 6.202.551 para, sob a presidência da primeira, realizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão inerentes ao projeto que constitui uma ação vinculada à Política de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências no IFSul, promovida pelo Departamento de Educação Inclusiva da Pró-reitoria de Ensino, com carga horária mínima de 2 (duas) horas:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Raquel Martins Fernandes	Docente	1315481
André Nogueira Alves	Docente	1812101
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Eugênia Squeff de Oliveira	TAE	2075221
Fernanda Goldani	Docente	2993482
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Marla Tais Koller	Colaboradora externa	
Michele Santos da Silva	Docente	3124730
Michele Schmitt	Docente	1549285
Naiara Dal Molin	Docente	1784251

Priscila Mendes Pereira	TAE	1183762
Rafael Hansen Madail	Docente	1084616
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Rosane Bom	Docente	1487040
Willian Guimarães	TAE	3129422

Art. 2º Esta Portaria é válida de 1 de agosto de 2024 até 30 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2024 08:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304618

**Código de Autenticação:** bfbc288f18





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2014, de 23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23163.003079.2024-49 e n.º 23163.003078.2024-02 e, considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Jaqueline Thies da Cruz Koschier, Siape n.º 2354229, em exercício na Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão- DIRPEI/PROEN, para atuar como responsável pelo Programa Institucional - Projetos de Ensino da Pró-reitoria de Ensino, com carga horária de 16 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2024 08:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304622

**Código de Autenticação:** 485ed76793





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2015, de 23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003791.2024-02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Banca responsável por avaliar o Extraordinário Aproveitamento de Estudos da Disciplina SUP.0091TÉCNICAS DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA do Curso Superior de Bacharelado em Design, Semestre Letivo 2024.1., do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Renata Gastal Porto	Docente	2291762
Rodolfo Rolim Dalla Costa	Docente	3359561

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2024 08:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304628  
Código de Autenticação: 8daacef16c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2016, de 23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23703.000724.2024-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, do Câmpus Sapiranga.

Nome completo	Segmento	SIAPE
Rafael Batista Zortea	Docente	2350917
Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	Docente	3300974
Carlo Rossano Manica	Docente	3335885
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	1255253
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Docente	1574959

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2024 15:57:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304668

Código de Autenticação: d76d835e83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2017, de 23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000055.2024-83 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Anelise Volkweiss, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Sapiranga para o Câmpus Sapucaia do Sul, a contar de 23 de setembro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2024 15:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304685

**Código de Autenticação:** dafa6cf4de





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2018, de 23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001435.2024-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Grupo de Trabalho responsável por desenvolver o processo de Licenciamento Ambiental do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Flavio Reina Abib	TAE	1287294
Verlani Timm Hinz	Docente	1731925
Marcial Correa Carcamo	Docente	2934663
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Josiane Berardi Carvalho	Discente	20202VG.TGA0002

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 240 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2024 15:59:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304691

**Código de Autenticação:** 80c810ce37





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2019, de 23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000782.2021-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	SIAP/ Matrícula n.º
Renata Porcher Scherer (Coordenadora)	Docente	3148281
Vanessa de Oliveira Dagostim Pires (Vice-coordenadora)	Docente	1112475
Daniela Cardoso Salau Barboza (Secretária)	TAE	1577386
Claire Gomes dos Santos	Docente	1926253
Mauricio da Silva Escobar	Docente	2088795
Suzana Trevisan	Docente	1030698
Carolina Soares da Silva	TAE	1951372
Fernanda Lopes Guedes	Docente	2688822
Roberto Tierling Klering	Docente	3339513
Janaina Pacheco Jaeger	Docente	2814987
João Climaco Borba Soll	Docente	1220264
Bruna Freitas da Motta	Discente	20231SS.ADS_J0001
Sabrina Klein de Souza	Discente	20221SS.EVE_Q0013
Marcelo Adriano Diogo	Docente	2406173

Maria Cristina da Silva Rieth	Representante da Comunidade Externa	-
Paulo Marcus Hollweg Correa	Docente	3057115
Rosinei Elizabete Miozzo Klein	TAE	1226856
Alisson Renan Stochero da Silva	Docente	3351316
Tarciana Angelica Lopes Damato	Docente	3303030
Maria de Fátima Silveira Medeiros	TAE	1226786
Vera Luceane Kozlowski Rosa	Representante da Comunidade Externa	-
Verônica Pasqualin Machado	Docente	1140214
Vinicius Rosa Rodrigues	Discente	20221SS.INF_Q0004
Verônica Ventorini Ferreira	Docente	3400842
Marcelo Batista Haas	Docente	1935800
Thiago da Silva e Silva	Docente	1713742

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 819, de 8 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2024 17:39:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304782  
Código de Autenticação: cf407414da





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003093.2024-42, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, as/os servidoras/es, abaixo relacionadas/os, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Arsenal Segurança Privada Ltda., CNPJ nº 10.533.299/0001-01.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnica - Substituta	Daiane Bender	2403259

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e vigilância eletrônica, com fornecimento de material, equipamentos, monitoramento remoto e toda manutenção necessária para execução dos serviços a serem prestados ao Câmpus Sapiranga, do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2024 17:39:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304783

**Código de Autenticação:** 7870288673





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2021, de 23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003071.2024-82, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30/09/2024, o servidor Flavio Edney Macuglia Spanemberg, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Graduação (FG-2), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2024 17:40:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304784

**Código de Autenticação:** 216e828f4c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2022, de 23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003071.2024-82, de 18/09/2024 e, considerando o disposto no § 4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/10/2024, o servidor Felipe Leindecker Montebianco, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Graduação (FG-2), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2024 17:40:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304786

**Código de Autenticação:** f60c4970e1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2023, de 23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001011.2024-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão do VI CRIART (Mostra de Arte e Cultura) e IFSul Portas Abertas, responsável por eventos de arte, cultura e divulgação da Instituição, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE/MATRÍCULA n.º
Daniel Beck (Presidente)	Docente	1574814
Alana Arena Schneider (Vice-presidente)	TAE	1818703
Paulo Wladimir da Luz Leite	TAE	1608625
Almir Menegaz	TAE	1899134
Alice Seben Campana	TAE	3408372
Erik Gonçalves Lima	TAE	1315147
Vinicius Faller de Oliveira	Discente	3421371
Karina de Almeida Rigo Martini	TAE	1799572
Ângela Xavier	TAE	1577948
Alex Sebben da Cunha	TAE	2145592
Fernanda Milani	TAE	1657260
Karmine Geremia	Discente	3419239
Bernardo Fernandes Bonamigo	Discente	20231PF.MEC_I0004
Maria Eduarda Ribeiro	Discente	20221PF.MEC_I0006
Ana Carolina Bonamigo Luza	Discente	20221PF.MEC_I0002

Ricardo Deon	Discente	20231PF.INF_I0002
João Augusto Gollo Polese	Discente	20221PF.MEC_I0001
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
Érika Gomes Caetano	Discente	20231PF.INF_I0013
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Kal-El Basílio Brito	Docente	1246084
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Manuela Ferrareze Vidi	Discente	20231PF.MEC_I0013

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2024 18:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304795

**Código de Autenticação:** c52bb296d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2024, de 23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23702.000309.2024-73, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Clair Eliane Naysinger Borges, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Gravataí, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2024 18:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304807  
**Código de Autenticação:** 7010c67a25





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2025, de 23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003115.2024-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por avaliar alteração no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial ofertado pela UTEC.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
César Augusto Azevedo Nogueira	Docente	2109868
Everton da Silva Félix	Docente	1818461
Francilon Lima Simões	Docente	1044855
Ronaldo Fernando Ostermann	Docente	3943354
Samuel dos Santos Cardoso	Docente	1235091

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2024 20:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304789

Código de Autenticação: f17d6e06ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2026, de 24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23164.001661.2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Claudia dos Santos Pinto, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2014/2019, a ser usufruída no período de 21/10/2024 a 17/01/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/09/2024 14:39:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304848

Código de Autenticação: db04529632





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2027, de 24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001392.2024-44, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Eduardo Vieira dos Anjos, Vitor Gonçalves Dias, Rodrigo dos Santos Martinez, Sérgio Adão dos Santos Nunes, Álvaro Luiz Carvalho Nebel, Mauro Cristian Garcia Rickes e Osni da Costa Rodrigues, para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, referente aos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1401, de 23 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/09/2024 15:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304949  
**Código de Autenticação:** 9fefe5cf6a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2028, de 24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.001690.2024-22, resolve:

Art. 1º Designar a/os servidora/es abaixo relacionada/os para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 07/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa MH Construção Ltda., CNPJ Nº 49.485.080/0001-01.

Nome	Siape Nº
Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Davison Sopeña	1611220
Tássia Gonçalves Aires	2036827

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de serviços de adequação do sistema de hidrantes do Campus Sapucaia do Sul

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 22 de dezembro de 2024, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/09/2024 15:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304955

**Código de Autenticação:** 72f7fd59ef





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2029, de 24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001030.2024-31, resolve:

Art. 1º Designar a/os servidora/es abaixo relacionada/os para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Cultura (N-Cult), do Câmpus Passo Fundo.

Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Felipe Batistella Alvares (Presidente)	Docente	1975393
Daniel Beck (Vice-Presidente)	Docente	1574814
Adilso Nunes De Souza	Docente	1794515
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Pablo Caigaro Navarro	TAE	2268696
José Henrique Bassani	Docente	1790110
Andreia Kunz Morello	TAE	15748871

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/09/2024 18:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304995

**Código de Autenticação:** c57def4b7b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2030, de 24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001031.2024-86, resolve:

Art. 1º Designar o/as servidor/as relacionado/as para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de trabalho de coleta seletiva responsável por desenvolver o edital sobre destino dos resíduos de lixo no Câmpus Passo Fundo.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Alice Seben Campana	TAE	3408372
Gustavo Cardoso Born	TAE	3971952
Ângela Piantá Dibi	TAE	3409655

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/09/2024 18:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304996  
Código de Autenticação: 993a53d1cc





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2031, de 24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000794.2024-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão permanente responsável por Administrar a Plataforma Moodle do IFSul, Câmpus Venâncio Aires

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Miguel Ângelo Baggio	Docente	1891898
Daniel Assmann	Docente	1993699
Sidinei da Silva Colombi	TAE	1916612

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1921, de 12 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/09/2024 18:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304997  
Código de Autenticação: 78cc2e1dfb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2032, de 24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000846.2024-09, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por Organizar a IV Chimabots - Competição de Robótica do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Gelson Luis Peter Correa	Docente	1826059
Luciano Porto de Lima	Docente	1859276
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
Anderson Antônio de Araújo	Docente	1955443
Josemar de Oliveira Quevedo	Docente	1377500
Geovane Griesang	Docente	2209582
Laura de Vasconcelos	Discente	20241VA.INF_I0065
Anderson Tres	Docente	3065108
Sofia Krause Eskelsen	Discente	20231VA.INF_I0066
Gabriel Artur Lermen	Discente	20211VA.RC_I0006
Ivo Carlos Coutinho	Discente	20231VA.RC_I0028
Amanda Pereira	Discente	20231VA.RC_I0019
Bruno de Freitas da Silva	Discente	20231VA.INF_I0065
Lívia Soares de Souza	Discente	20241VA.RC_I0027

Henrique Trindade Paz	Discente	20221VA.INF_I0030
Ágatha Christina da Cunha de Carvalho	Discente	20231VA.INF_I0029
João Vitor Borges da Silva	Discente	20221VA.INF_I0050
Alice Maffei Rizzetti	Discente	20221VA.INF_I0013
Juan Antonio Rodríguez Carvajal	Discente	20221VA.INF_I0027
Guilherme Luis Becker	Discente	20231VA.INF_I0064
Arthur Henrique Stange	Discente	20231VA.INF_I000
Manuela Ferreira Tica	Discente	20231VA.INF_I0024
Davi Koefender	Discente	20231VA.INF_I0056
Catarina Leandro Frantz	Discente	20241VA.INF_I0017
Camilly Luiza de Oliveira da Silva	Discente	20241VA.INF_I0022
Ana Clara Hermes	Discente	20241VA.RC_I0029
Gabriel Haas	Discente	20241VA.INF_I0058
Kévin Luan Sehn Aguiar	Discente	20241VA.INF_I0013
Gabriel Giehl Bressler	Discente	20221VA.INF_I0005

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/09/2024 18:50:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304998

**Código de Autenticação:** 82ffdb126e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2033, de 25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23356.000824.2024-31, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de setembro de 2024, o servidor Marcelo de Barros, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função Coordenador do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/09/2024 09:06:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305051

**Código de Autenticação:** d3c81d9135





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2034, de 25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23356.000823.2024-96, de 19/09/2024; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de outubro de 2024, o servidor Miguel Angelo Baggio, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/09/2024 09:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305053

**Código de Autenticação:** de727452b6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2035, de 25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003140.2024-58, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora da obra "Gestão de NITs e de Agências de Inovação da RFEPCT".

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Carla Rosani Silva Fiori (IFSul)	TAE	1568549
Érica Pereira Martins (IFSul)	TAE	1577595
Erik Schüller (IFRS)	Docente	1741645
Leandro Vianna Silva Souza (IFES)	TAE	1656540
Susana Monteiro da Cunha Souza (IFSul)	TAE	1815706

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 30/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/09/2024 09:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305059

Código de Autenticação: b52ff329ec





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 2036, de 25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000584.2024-43, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122
Alessandro da Silveira Dias	Docente	1129508
Alex Sandro Ernandes Valério	Docente	1029615
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Carlos Emilio Padilla Severo	Docente	1525178
Fabiane Nunes Prates	Docente	1944173
Leandro da Silva Camargo	Docente	1866043
Marcel Moscarelli Corrêa	Docente	1103291
Márcio Spent	Docente	1957981
Milene Mancilha Miranda	Discente	20222BG.ADS0018
Natália Cunha Nunes	Discente	20222BG.ADS0022
Suélen dos Santos Garcia	Docente	2811214

Art. 2º Revogar as Portarias de n.º 1112, de 12 de maio de 2023, e de n.º 517, de 13 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2024 11:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305109

**Código de Autenticação:** 88cb225232





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2037, de 25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001438.2024-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável por conduzir e supervisionar os processos relacionados ao Edital para a seleção discente do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Andreia Sias Rodrigues	Docente	1626825
Angelita Hentges	Docente	1778060
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Fabricio Luis Lovato	Docente	1150140
Fernando Augusto Treptow Brod	Docente	6990619
João Ladislau Barbara Lopes	Docente	1100071
Marcos Andre Betemps Vaz da Silva	Docente	1516517
Maykon Gonçalves Muller	Docente	2296179
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Jucelino Cortez	Docente	1234393
Lucas Vanini	Docente	2378860

Maria Carolina Fortes	Docente	1574962
Maria Raquel Caetano	Docente	2146690

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 95 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2024 14:14:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305131

**Código de Autenticação:** 012b712b4b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2038, de 25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003125.2024-18, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira e, no período de 1 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025, constitui o Grupo de Trabalho dos Coordenadores dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABIs, responsável por desenvolver estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra, História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei n.º 10.639/2003, e das questões indígenas, na Lei n.º 11.645/2008, que normaliza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Tereza Cristina Barbosa Duarte	Docente	2561309
Rosane Bom	Docente	1487040
Raquel Martins Fernandes	Docente	1315481
Fatima Insaurriaga Duarte Eslabão	TAE	1746117
Maria Eduarda Motta dos Santos	Docente	1146542
Aline Rodrigues Machado	Docente	1086259
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Patrick Machado Kovalski	Docente	1880399
Sandra Beatriz Morais da Silveira	Docente	1373279
Sandro Souza Cavalheiro	Docente	2409136
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085

Demetrius da Silva Martins	Docente	2571243
Rodrigo Dias	Docente	2418255
Eliézer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Isadora Talita Lunardi Diehl	Docente	3260063
Gisvaldo Araujo Silva	Docente	1672887

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2024 14:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305138

**Código de Autenticação:** df87ee0bf1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2039, de 25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000762.2024-72 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País dos servidores Abner Gilead Araujo Guedes, SIAPE 1352706, Kaue Vargas Sito, SIAPE 3306016, Victor Machado Alves, SIAPE 3159064, e a servidora Rebeca Einhardt Fiss, SIAPE 2026332, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para acompanhar os/as estudantes em visita técnica à Universidad Tecnológica (Utec ITR South Central), na cidade de Durazno, no Uruguai, nos dias 08/10/2024 e 09/10/2024, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/09/2024 15:32:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305153  
Código de Autenticação: 3f7d1f7983





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2040, de 25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003151.2024-38, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para constituírem comissões locais responsáveis pelo acompanhamento e a avaliação da curricularização da Extensão e da Pesquisa:

**1 - Câmpus Bagé**

Nome	Siape
Aline Jaime Leal (Presidente Local)	1896571
Max Lindoberto Castro Gonçalves	1875841
Stela Maris Meister Meira	1940287
Thales Vaz Maciel	2245122
Viviane Aires de Paula	1957960
Mariane Pereira Rocha	2062381
Carolina Gonçalves Emmanuelli	1162840
Alissandra Hampel	1812236
Giulia D Avila Vieira	1620498

**2 - Câmpus Camaquã**

Nome	Siape
Viviane Dalmoro (Presidente Local)	2395300
Rogério Pires Santos	1893203
Juliane Laguna das Neves	1951536

Morgana Cardozo de Souza	1876120
Leonardo Campos Soares	1822354
Patrick Machado Kovalski	1880399

### 3 - Câmpus Sapiranga

Nome	Siape
Fernando Benvenutti Schaab (Presidente Local)	2239834
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Alexandre Trevisan Pereira	2093539
Jordania Morales da Rosa	1577470
Juliano de Leon Viero Marques	2146837
Valter Fernandes Lenine	3056371

### 4 - Câmpus Lajeado

Nome	Siape
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas (Presidente Local)	1724668
Claudia Wollmann Carvalho	1984045
Ismael de Lima	1396973
Roberta Melise Coutinho	2144905
Rodrigo Luís Melz	1010629
Walter Marçal Paim Leães Júnior	1144528

### 5 - Câmpus Venâncio Aires

Nome	Siape
Josi Aparecida de Freitas (Presidente Local)	1901574
Leticia Priscila Pacheco	1885779
Gelson Luis Peter Correa	1826059

Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	1825765
Adelaide Marli Neis	1593193
Josiane Paula da Luz	1836291

#### 6 - Câmpus Gravataí

Nome	Siape
Fernando Abrahão Afonso (Presidente Local)	1940976
Patrícia Cristine Hoff	1420950
Roger da Silva Machado	2344580
Hunder Everto Corrêa Junior	2098134
Raquel Calloni	3063341

#### 7 - Câmpus Charqueadas

Nome	Siape
André Luis Del Mestre Martins (Presidente Local)	1831154
Vinícius Tavares Guimarães	1630563
Diego Afonso da Silva Lima	2191264
Guilherme Augusto Ferreira Rosa	2228115
Ana Paula da Costa Krumel	1889293
Jeferson Fernando de Souza Wolff	1774588

#### 8 - Câmpus Pelotas

Nome	Siape
Rafael Krolow Santos Silva (Presidente Local)	1530342
Anderson da Silva Martins	1920046
Júlio César Mesquita Ruzicki	2674661
Jose Ricardo Vieira Nogueira	1643271

Vagner Greque de Almeida	1814020
Taua Milech Cabreira	1953477
Vinicius Mordini de Andrade	1228340

**9 - Câmpus Santana do Livramento**

Nome	Siape
Alvaro Tavares Duarte (Presidente Local)	1335099
Tadeu Vargas	3302674
Tuane Proença Pereira	3833683
Pedro Eula Marques	2097700
Rebeca Einhardt Fiss	2026332
Abner Gilead Araujo Guedes	1352706

**10 - Câmpus Avançado Jaguarão**

Nome	Siape
Luize Correa Sosa (Presidente Local)	1702911
Cátia Simone de Cardozo Xavier	2841447
Danilo da Silva Dutra	3420919
Cláudia Anahi Aguilera Larrosa	1022644
Luciano Costa Gomes	3418183
Lilian Greice dos Santos Ortiz da Silveira	1154022

**11 - Câmpus Sapucaia do Sul**

Nome	Siape
Janaína Pacheco Jaeger (Presidente Local)	2814987
Marcelio Adriano Diogo	2406173
Josiane de Souza	1202835

Marcelo Salvi	1459895
Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	1033384
Alex Mulattieri Suarez Orozco	1680792

#### 12 - Câmpus Passo Fundo

Nome	Siape
Daniel Beck (Presidente Local)	1574814
João Mario Lopes Brezolin	1643730
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	1752156
Cibele Barea	1640924
Carmem Vera Scorsatto	1643719
Maristani Gampert Spannenberg Formigheri	2373886

#### 13 - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça

Nome	Siape
Angelita Hentges (Presidente Local)	1778060
Nelson Luiz Reyes Marques	2032437
Caciane Barbosa Mesko	2067782
Aline Maria Rodrigues Machado	1086259
Jader Ribeiro Pinto	1197288
Fabiane Pereira Gentilini	1284151

#### 14 - Câmpus Novo Hamburgo

Nome	Siape
Juneor dos Santos Brehm (Presidente Local)	2381863
Fernanda Goldani	2993482
Paulo Ricardo Cechelero Villa	1336304

Joseida Schutt Zizemer	3062388
Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	3243722
Rúbia Raquel Schneider	2393182
Rodrigo Dias	2418255

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2024 17:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305187

**Código de Autenticação:** 25e1146213





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2041, de 26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000704.2024-49 e, considerando o disposto no art. 36, inciso III, a) da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, resolve:

Art. 1º Remover o servidor Tiago da Silva Gautério, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1047686, do Câmpus Santana do Livramento para o Câmpus Sapiranga.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2024 11:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305290

**Código de Autenticação:** 792010e319





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2042, de 26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.003067.2024-14 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 329/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Avançado Jaguarão, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Sandra Teixeira Jaeckel	01/10/2024	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2024 12:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305321

Código de Autenticação: 9f0d8f8f59





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2043, de 26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003379.2024-84 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 328/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tiago Luis Riechel	28/09/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2024 14:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305328  
Código de Autenticação: e24f172637





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2044, de 26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23165.000981.2024-93 e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 327/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Kal El Basilio Brito	14/09/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2024 14:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305336

Código de Autenticação: 5a3bc141b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2045, de 26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23339.000934.2024-19, de 24/09/2024; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geraldo Dias Barbosa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico de Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2024 15:14:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305362

**Código de Autenticação:** f33fb081fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2046, de 26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23339.000933.2024-66, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 23/09/2024, o servidor Diego Rodrigues Pereira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função Coordenador do Curso Técnico de Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2024 15:14:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305363  
**Código de Autenticação:** b70748f183





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 2047, de 26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003161.2024-73, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão permanente de divulgação e visitas ao Câmpus Novo Hamburgo, responsável por receber escolas em suas dependências, além de divulgar os vestibulares e também fazer visitas às escolas da região.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Juneor dos Santos Brehm	Docente	2381863
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite	TAE	2424705
Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722
Angela Selau Marques	Docente	2921555
Erivelto de Bauer Matos	Docente	2875616
José Vitor Muller da Silva	TAE	AE2390384
Joseida Schutt Zizemer	TAE	3062388
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Docente	2279497
Paulo Ricardo Cechelero Villa	Docente	1336304
Rodrigo Dias	Docente	2418255
Rodrigo Fagundes Gomes	TAE	1270539
Silvio Alexandre Severo Trindade	TAE	1337203
Yuri das Neves Valadão	Docente	1222569

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2024 15:35:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305367

**Código de Autenticação:** d77a740d2a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2048, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004058.2024-05, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para constituírem comissões responsáveis pela organização da 2ª BIOFISQUI - Feira das Ciências da Natureza e da Matemática, do Câmpus Pelotas:

<b>Comissão de organização geral</b>		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ana Renata da Rosa Louzada	Docente	2338314
Cassio Baissvenger Pazinato	Docente	3063189
Marcelo Moller Alves	Docente	2305119
Mariliana Luiza Ferreira Alves	Docente	1231357
Wilson Schwantz Sias	Docente	1250450
<b>Comissão de divulgação</b>		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Eder Coutinho	Docente	1039367
Larri Silveira Pereira	Docente	1309325
Luciano Pereira Luduvico	Docente	1825890
Ricardo Lemos Sainz	Docente	2196534
Tatiana Boff	Docente	1618782
<b>Comissão de infraestrutura</b>		

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Adriano da Silva Barcellos	Docente	2275378
Bruna de Souza Goldani	Docente	1008054
Cristian Melo da Silva	Docente	2220828
Demetrius da Silva Martins	Docente	2571243
Fabiane Aparecida Ugoski Volcan Sastre	Docente	3372595
Francisco Barbosa Teixeira	Docente	3508494
Gilmar de Oliveira Gomes	Docente	1122376
Moacir Borges Fernandes	Docente	2275458
Natali Farias Cardoso	Docente	2539975
Paulo Ricardo Alcantara Goulart	Docente	1289340
Paulo Roberto Sousa Bunde	Docente	2347634
Renato dos Santos Rosa	Docente	2520253
<b>Comissão de avaliação</b>		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Andrea dos Santos Schneid	Docente	1316850
Catia Mirela de Oliveira Barcellos	Docente	1653966
Daniele Cristine Hoffmann Schlesener	Docente	3416499
Igor Rojahn da Silva	Docente	2090424
Lande Vieira da Silva Junior	Docente	1508120
Lauren Francine Irigoite Farias	Docente	1333093
Luciano Jose Crochemore	Docente	2498426
Maria Eduarda Contreira	Docente	1384612

Osmar Renato Brito Furtado	Docente	2614007
Rafael Otto Coelho	Docente	2045338
Vagner Oliveira	Docente	1757107
<b>Comissão de inscrição e certificação</b>		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ane Francielly da Silva Santos	Docente	1050046
Carolina Silveira Mascarenhas	Docente	1707432
Denise Borges Sias	Docente	2210865
Marcos Rondiney dos Santos Ferreira	Docente	3156453
Seldomar Jeske Ehlert	Docente	1456815

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 100 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2024 11:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305467  
**Código de Autenticação:** d36c304fc1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2049, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.001375.2024-15 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 330/2024, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologados em 24 de setembro de 2024, resolve:

Art.1º Conceder, a contar de 13 de setembro de 2024, Aceleração da Promoção ao docente Dante Ronaldo Doleski Deon, para DIII-01.

Art.2º Conceder, a contar de 13 de setembro de 2024, Retribuição por Titulação (RT) ao referido docente, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias na Educação em nível de Mestrado, pelo Instituto Federal Sul-rio-Grandense – IFSul.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2024 11:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305486  
**Código de Autenticação:** 07511c267a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2050, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000873.2024-73, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável por organizar e acompanhar as formaturas do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Vanessa Fontoura	TAE	2031312
Ruth Mara Xavier Cruz	TAE	1279806
Fabrcio Luis Haas	Docente	1925631
Leandro Roberto Sehn	Docente	1927444
Sidinei da Silva Colombi	TAE	1916612
Carolina Jantsh de Souza	TAE	2034250
Isabela Maria Kirst	Discente	20241VA.INF_I0011
Anderson Fernando Silva	Discente	20241VA.INF_I0061
Sthefany Natalia do Nascimento Hermes	Discente	20231VA.INF_I0060
Julia Ferreira do Amaral	Discente	20241VA.INF_I0008

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 190, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2024 13:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305502

**Código de Autenticação:** 0814ee09ce





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2051, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001043.2024-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Dusul Ind. e Comercio de Equipamentos LTDA, CNPJ n.º 07.124.537.0001-02:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Administrativo - Obras	Luis Fernando Locatelli dos Santos	1754859
Fiscal Técnico	Gustavo Cardoso Born	3971952
Fiscal Técnica	Tassia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnico	Carlos Francisco Oliveira Pla	5306726

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução de reformas emergenciais do Câmpus Passo Fundo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo - Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Contratos.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2024 13:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305508

**Código de Autenticação:** dffb219c19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2052, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004030.2024-60 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lucia Helena Costa Avila, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/09/2024 a 28/09/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral (CD-04), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2024 15:57:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305551  
**Código de Autenticação:** 6fb297bec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2053, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000882.2024-64 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sidinei da Silva Colombi, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 14/10/2024 a 25/10/2024, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Venâncio Aires (CD-02), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2024 15:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305553

**Código de Autenticação:** 1d6696b85e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2054, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000857.2024-81 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 30/09/2024 a 04/10/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-01), do Departamento de Administração e Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2024 16:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305555  
**Código de Autenticação:** 780fe9c260





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2055, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001433.2024-01 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Solange Ferreira da Silveira Silveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 23/09/2024 a 29/10/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pós-graduação e Pesquisa (FG-01), do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/09/2024 16:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305558  
**Código de Autenticação:** 2cfd1c3286





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2056, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001431.2024-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leticia da Rosa Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/10/2024 a 29/10/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orientação Educacional (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2024 18:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305570  
**Código de Autenticação:** e198a45dfe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2057, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001433.2024-01, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2055, de 27 de setembro de 2024, que trata de substituição de função pela servidora Solange Ferreira da Silveira Silveira:

Onde se lê: "...no período de 23/09/2024 a 29/10/2024 ..."

Leia-se "...no período de 23/09/2024 a 29/09/2024 ..."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2024 19:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305596

**Código de Autenticação:** a15ea5b7c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2058, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000596.2024-78 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Alissandra Hampel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 23/09/2024 a 11/10/2024, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Bagé (CD-02), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2024 19:29:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305586  
**Código de Autenticação:** 044154991b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2059, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000871.2024-21, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1681, de 19 de agosto de 2024, que trata de substituição de função pelo servidor **Alexsander Furtado Carneiro**:

Onde se lê: "... no período de 19/08/2024 a 08/09/2024 ..."

Leia-se "...nos períodos de 19/08/2024 a 30/08/2024 e 02/09/2024 a 08/09/2024..."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2024 19:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305597

**Código de Autenticação:** e4f111a0c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2060, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001452.2024-29 e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vinicius Carvalho Beck para a coordenação do Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Revogar a Portaria 728, de 31 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/09/2024 19:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305599

**Código de Autenticação:** 09f2d4a220





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2061, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001453.2024-73, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação do primeiro, constitui o Colegiado do Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, no período compreendido entre março de 2022 e setembro de 2024.

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Vinicius Carvalho Beck	Docente	1885549
Gabriela Rodrigues Manzke	Docente	1871798
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479
Verlani Timm Hinz	Docente	1731925
Roni Bach Pereira	TAE	1873871
Carolina da Motta Tavares	Discente	20232VG.ESP_CTE0011
Gicelda Mara Ferreira da Silva	Discente	20232VG.ESP_CTE0005

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1606/2019, de 07 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2024 19:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305605

**Código de Autenticação:** a654b88eb7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2062, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003934.2024-78 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cristiana Winter Albernaz, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/09/2024 a 28/09/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2024 19:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305610  
**Código de Autenticação:** f36a72dde0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2063, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001394.2024-33 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Fabio Velda Chiabotto Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/09/2024 a 27/09/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2024 19:32:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305612

**Código de Autenticação:** 19ab698518





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2064, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003954.2024-49 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/09/2024 a 05/10/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar – Manhã (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2024 19:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305616  
Código de Autenticação: a0bba431b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2065, de 27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003908.2024-40 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Eduardo Barbosa Custodio, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/09/2024 a 03/10/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/09/2024 19:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305620

Código de Autenticação: 6bf0b6cf74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2066, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003825.2024-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 17/01/2025, o afastamento concedido através da Portaria de pessoal n.º 2075, de 18 de outubro de 2021, ao servidor Lupi Scheer dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/09/2024 14:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305732

**Código de Autenticação:** afcad40195





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2067, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003294.2024-04, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1018

Candidata: Vera Regina Severo Gonçalves

Processo n.º: 23206.003294.2024-04

Avaliador/a	Siape	Instituição
Roberta da Silva e Silva	2805537	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Rafael Peter de Lima	1351754	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Odilson da Silva de Paiva	2380251	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Wilma Andrade Brasil	4510347	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2024 14:52:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305784

**Código de Autenticação:** 0310fd48a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2068, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003181.2024-44, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/10/2024, a servidora Anita Silva de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Avançado Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2024 14:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305791  
**Código de Autenticação:** 108dea31af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2069, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003182.2024-99, de 27/09/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/10/2024, a servidora Luize Correa Sosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Avançado Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2024 21:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305796  
**Código de Autenticação:** be74b4221d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2070, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000741.2024-54 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daiane Bender, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/09/2024 a 15/10/2024, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Sapiranga (CD-2), IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2024 21:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305819  
**Código de Autenticação:** 7632ec2cb1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2071, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003992.2024-00 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Daniel Maciel Schubert, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/09/2024 a 28/09/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação (CD-04), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2024 21:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305834

**Código de Autenticação:** aa9391551d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2072, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004083.2024-81, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de outubro de 2024, o servidor Tiago de Barros Vieira, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1316355, para atuar como Gestor do Sistema de Bibliotecas do IFSul (SiBIFSul), gestão 2024-2026.

Art. 2º O prazo do mandato é de dois (02) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2024 21:15:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305845

**Código de Autenticação:** da330d0944





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2073, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001026.2024-73 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 23/09/2024 a 28/09/2024, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Passo Fundo (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2024 21:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305846

**Código de Autenticação:** 5d936a8a63





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2074, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000807.2024-31 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Wolter Martell, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/10/2024 a 24/10/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/09/2024 21:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305852  
**Código de Autenticação:** 65f35c7271





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2075, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000838.2024-54 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ruti Angela Barbosa Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2024 21:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305859

**Código de Autenticação:** f5ac7a8992





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2076, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001415.2024-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Leticia da Rosa Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/09/2024 a 04/10/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Supervisão Acadêmica (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2024 21:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305867

**Código de Autenticação:** 607dbd68e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2077, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001492.2024-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores David Bandeira da Cruz, Helio Lange Junior, Lucas Teixeira Hax, Samuel Rodrigues Felix e Sergio Leandro Costa de Avila para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Comissão de Avaliação de Semoventes, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, a fim de realizar as atividades pertinentes à avaliação zootécnica, com estimação do valor de cada animal considerando o peso vivo, cadastramento e baixa de semoventes.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1685, de 12 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2024 21:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305880

**Código de Autenticação:** 36cb843143





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2078, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001546.2024-04 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Monica Strelow Vahl, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 06/01/2024 a 08/01/2024, a função de Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-02), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2024 21:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305881  
**Código de Autenticação:** 2f0526e406





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2079, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001546.2024-04 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Susana Monteiro da Cunha Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/01/2024 a 19/01/2024, a função de Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-02), IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2024 21:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305882  
**Código de Autenticação:** 26ee421696





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2080, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002523.2024-17, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1609, de 9 de agosto de 2024, que trata da substituição de função pelo servidor Elton Luiz Pedroso, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 26/08/2024 a 06/09/2024 ..."

Leia-se "... no período de 28/08/2024 a 06/09/2024..."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/09/2024 21:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305883

**Código de Autenticação:** 3fc42fdd3b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2081, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003206.2024-18, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Emanuel Marques Queiroga, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Informação (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2024 21:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305897

**Código de Autenticação:** f8d5e623ed





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2082, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003206.2024-18, de 30/09/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Beatriz Meggiato Oreques, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Sistemas de Informação (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/09/2024 21:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305900

**Código de Autenticação:** a35d98df1a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2083, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001051.2024-57, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Claudio André Lopes de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2024 21:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305901

**Código de Autenticação:** c6e27da950





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2084, de 30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001051.2024-57, de 27/09/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carlisa Smoktunowicz Toebe, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2024 21:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 305902

**Código de Autenticação:** 15b358a494





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 250, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação - Câmpus Camaquã.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.002763.2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação - Câmpus Camaquã, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação - Câmpus Camaquã (anexado em 10/09/2024 09:30:35)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2024 09:46:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302420  
Código de Autenticação: 5327fc6053





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 251, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica - Câmpus Santana do Livramento.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.002764.2024-58, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica - Câmpus Santana do Livramento, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua data de publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC Bacharelado em Engenharia Elétrica (anexado em 10/09/2024 09:36:33)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2024 09:47:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302424

**Código de Autenticação:** 17ceb41e58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 252, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial - Câmpus Sapiranga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.002760.2024-70, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial - Câmpus Sapiranga, a vigor no primeiro semestre letivo de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial - Câmpus Sapiranga (anexado em 10/09/2024 10:05:10)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2024 10:25:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302449  
**Código de Autenticação:** 4038809bfd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 253, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a matriz curricular e o perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Desenho em Construção Civil Forma Integrada - Anual - Câmpus Passo Fundo.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o processo SUAP 23163.002980.2024-01, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior e conforme o anexo, a matriz curricular e o perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Desenho em Construção Civil Forma Integrada, Anual do Câmpus Passo Fundo, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Matriz (anexado em 11/09/2024 12:12:52)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/09/2024 14:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302804  
**Código de Autenticação:** eed449050a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 254, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a matriz curricular e o perfil de egressos e de vagas do Curso Técnico em Redes de Computadores, forma integrada - anual, do Câmpus Gravataí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.002976.2024-35, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior e conforme o anexo, a matriz curricular e o perfil de egressos e de vagas do Curso Técnico em Redes de Computadores, forma integrada - anual, do Câmpus Gravataí, de acordo com o processo e o parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

#### Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo - Curso Técnico em Redes de Computadores (anexado em 11/09/2024 12:28:04)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/09/2024 14:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302810

Código de Autenticação: 2e742b8fd7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 255, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a matriz curricular do Curso Técnico em Informática para Internet - forma integrada - anual, do Câmpus Novo Hamburgo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.002978.2024-24, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior e conforme o anexo, a matriz curricular do Curso Técnico em Informática para Internet - forma integrada - anual, do Câmpus Novo Hamburgo, de acordo com o processo e o parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Anexo - Matriz curricular do Curso Técnico em Informática para Internet (anexado em 11/09/2024 12:47:39)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 14:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302816

**Código de Autenticação:** 70b7945812





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 256, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a matriz curricular e o perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Comércio - forma integrada - anual, do Câmpus Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.002985.2024-26, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior e conforme o anexo, a matriz curricular e o perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Comércio - forma integrada - anual, do Câmpus Venâncio Aires, de acordo com o processo e o parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Anexo - Curso Técnico em Comércio (anexado em 11/09/2024 13:01:49)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 14:17:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302822

**Código de Autenticação:** df50ae454f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 257, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a matriz curricular e o perfil de egressos e de vagas do Curso Técnico em Administração, forma Integrado, ingresso Anual, do Câmpus Camaquã.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.002974.2024-46, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a matriz curricular e o perfil de egressos e de vagas do Curso Técnico em Administração, forma Integrado, ingresso Anual, do Câmpus Camaquã, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Matriz Curricular e Perfil de Egresso e Vagas do Curso Técnico em Administração, forma Integrado, ingresso Anual, do Câmpus Camaquã (anexado em 11/09/2024 13:54:29)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 14:17:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302838

**Código de Autenticação:** 8d19b588bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 258, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a matriz curricular e o perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Administração - forma integrada - anual, do Câmpus Santana do Livramento.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.002981.2024-48, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior e conforme o anexo, a matriz curricular e o perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Administração - forma integrada - anual, do Câmpus Santana do Livramento, de acordo com o processo e o parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Anexo - Curso Técnico em Administração (anexado em 11/09/2024 14:51:28)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/09/2024 14:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302871  
**Código de Autenticação:** c3a77e4782





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 259, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Calendário Acadêmico 2024 do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Gravataí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º23163.001361.2024-91, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior e conforme o anexo, a alteração Calendário Acadêmico de retomada do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Gravataí, após a definição do término do período de greve e do estado de calamidade pública, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 12/09/2024 12:23:54)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2024 12:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303059  
Código de Autenticação: 503f41e8fb



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA IFSUL N.º 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.003065.2024-25, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a contar de 2024, a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), em conformidade com a Lei nº 14.164, de 2021, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

§ 1º As ações da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher têm como escopo uma reflexão crítica considerando a relevância social e científica da informação e o ensino de conceitos básicos e legislações pertinentes à temática da violência contra as mulheres e dos direitos humanos.

§ 2º A realização da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher busca promover o alinhamento e a unificação das ações desenvolvidas no âmbito do IFSul, através do Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI) da Pró-reitoria de Ensino, do Grupo de Trabalho dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), e dos NUGEDS dos Câmpus e Reitoria, durante o mês de março, a cada ano letivo, voltadas para toda a comunidade acadêmica, tais como:

I - eventos presenciais e virtuais, oficinas, rodas de conversa, palestras, mobilizações, passeatas, exposições, murais alusivos;

II - realização e divulgação de atividades de ensino-pesquisa-extensão nos câmpus e na Reitoria;

III - formação, capacitação, pesquisa, projetos, levantamentos, diagnósticos e mapeamentos;

IV - material educativo, informativo e instrucional; e

V - publicações em redes sociais e mídias digitais.

Art. 2º São objetivos da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher:

I - implementar atividades sistemáticas referentes à Semana Escolar de combate à violência contra a mulher no âmbito do IFSul;

II - alavancar espaços de discussões e debates sobre a temática da violência contra a mulher;

III - propor reflexões críticas sobre o tema, considerando a relevância social e científica da informação;

IV - consolidar ações que promovam a inclusão e a interseccionalidade e conseqüentemente, contribuam para o bem-estar, a permanência e o êxito das estudantes mulheres;

V - promover ampla divulgação das ações desenvolvidas sobre a temática em todos os câmpus do IFSul para a comunidade em geral, nas redes sociais e meios de comunicação institucionais;

VI - favorecer a equidade de gênero e interseccionalidade, visando o bem-estar laboral das servidoras no ambiente da instituição;

VII - fortalecer a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul.

Art. 3º A coordenação geral da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher será desempenhada pelo DEPEI.

Parágrafo único. A coordenação geral é responsável pela articulação institucional, compondo grupos de trabalho e estabelecendo parceria com as demais unidades administrativas envolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2024 08:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304620

**Código de Autenticação:** b2080ee59d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA IFSUL N.º 261, de 23 DE SETEMBRO DE 2024

Institui o Programa Institucional de Prevenção e Combate a o *Bullying* e à Violência Escolar – *Bullying*: caminhos para o combate, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003064.2024-81, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a contar de 2024, o Programa Institucional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e à Violência Escolar – *Bullying*: caminhos para o combate, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em conformidade com os seguintes diplomas legais:

- I - a Lei Federal nº 13.185, de 06.11.2015, que estabelece o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo o Brasil;
- II - a Lei nº 13.663, de 14.05.2018, que responsabiliza a escola para promoção de medidas de combate ao *bullying*; e
- III - a Lei nº 14.811, de 12.01.2024, que criminaliza o *bullying* e *cyberbullying* e reforça o compromisso escolar com a capacitação de seus agentes e com a promoção da cultura de paz.

Parágrafo único. O Programa *Bullying*: caminhos para o combate atua como propulsor da cultura de paz, pela efetiva garantia dos Direitos Humanos, o qual possibilita a prevenção e o combate à intimidação sistemática e outras formas de violência escolar, contribuindo para a inclusão de todas e todos, por meio de ações, tais como:

- I - atividades em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Bullying e Violência Escolar (Lei nº 13.277, de 29.04.2016);
- II - diagnósticos locais, pesquisas periódicas e compreensão dos resultados para ações pontuais;
- III - atividades de ensino - rodas de conversa, eventos, palestras, exposições, concursos, atividades disciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares de educação em direitos humanos, convivência social, cidadania digital, dentre outras;
- IV - acolhimento aos estudantes calouros, salientando elementos da inclusão e convívio social;
- V - viabilização de espaços e momentos de convivência para a comunidade acadêmica, familiares e a sociedade em geral;
- VI - construção de rede de apoio interna e externa com órgãos competentes;
- VII - formação de servidoras/es e comunidade acadêmica;
- VIII - atividades de extensão, dentre elas, aplicativo antibullying, festival de vídeo, poema, música, teatro, desenho e outras;
- IX - fomento a projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- X - adequação de Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), projetos *antibullying* nos cursos e atividades interdisciplinares contemplando as questões relativas à cultura de paz;
- XI - formação específica de mediação de conflitos e círculos de paz, com órgãos conveniados;
- XII - realização periódica dos círculos de paz; e
- XIII - regulamentação e publicidade de regimentos, código de ética do estudante, direitos e deveres, normas institucionais e canais de denúncia e acolhimento.

Art. 2º São objetivos do Programa *Bullying*: caminhos para o combate, em consonância com os objetivos propostos na Lei Federal nº 13.185 de 06.11.2015:

- I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (*bullying*) no âmbito da instituição;

II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (*bullying*), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e da comunidade acadêmica;

IV - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;

V - diagnosticar, categorizar, classificar, mapear e contextualizar os tipos de violação dos direitos humanos e violência escolar encontradas na instituição, considerando sua gravidade, dentre outros fatores socioeconômicos e culturais;

VI - contribuir para o desenvolvimento da cultura de Direitos Humanos no IFSul;

VII - fomentar as estratégias pedagógicas preventivas e emancipatórias em relação às violações dos Direitos Humanos no âmbito da instituição; e

VIII - fortalecer a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul.

Art. 3º A coordenação geral do Programa *Bullying*: caminhos para o combate será desempenhada pelo Departamento de Educação Inclusiva da Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Parágrafo único. A coordenação geral é responsável pela articulação institucional, compondo grupos de trabalho e/ou comissões, contando com a atuação:

I - do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE);

II - do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI);

III - do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS);

IV - do Núcleo de Ações Afirmativas (NAAF); e

V - de apoio das demais unidades administrativas envolvidas.

Art. 4º O Programa *Bullying*: caminhos para o combate contará com avaliação periódica para aprimoramento das atividades, a ser realizada a cada dois anos por comissão designada pelo Reitor para esse fim.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2024 15:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304635

**Código de Autenticação:** cce3f6d499





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 262, de 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a exclusão da Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica - EJA e a criação da Coordenação do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção EJA - EPT, no âmbito da estrutura organizacional do Câmpus Saporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23703.000738.2024-31, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Saporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme segue:

I - excluir a Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica - EJA;

II - incluir a Coordenação do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção EJA - EPT (SG-CTPCPEJA), vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus.

Parágrafo único. A exclusão da Coordenação citada no inciso I tem respaldo na aprovação da extinção desse curso, realizada por meio da Resolução CONSUP nº 400, de 27 de março de 2024.

Art. 2º A Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) vinculada à estrutura que está sendo excluída, será direcionada para a Coordenação do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção EJA do Câmpus Saporanga, criado em substituição ao curso extinto, conforme Resolução CONSUP nº 398, de 27 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/09/2024 14:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

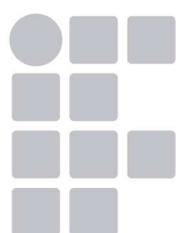
**Código Verificador:** 304816

**Código de Autenticação:** 7972fceee2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

[www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)